

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

**PRESIDENTE**

Alessandro Antônio Stefanutto

**DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

Débora Aparecida Andrade Floriano

**COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Omar Ney Nogueira Morais

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

Elaine Cristina Rodrigues

**EQUIPE TÉCNICA**

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Juliano Lisboa Silva

Leonardo de Sousa Oliveira

Roberson Coelho de Abrantes

Vanderlei Padilha de Almeida

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

**SUMÁRIO**

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	9
1.1. Declaração do Contador .....	9
1.2. Balanço Patrimonial .....	10
1.3. Demonstração das Variações Patrimoniais .....	13
1.4. Balanço Orçamentário .....	16
1.5. Balanço Financeiro.....	19
2. INFORMAÇÕES GERAIS .....	20
3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	33
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	37
Nota 1 - Ativo .....	37
Nota 2 - Ativo Circulante .....	37
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo .....	38
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrim. Curto Prazo e Longo Prazo .....	39
Nota 5 - Ativo Não Circulante.....	49
Nota 6 - Imobilizado .....	49
Nota 7 - Passivo .....	52
Nota 8 - Passivo Circulante .....	53
Nota 9 - Passivo Não Circulante.....	54
Nota 10 – Provisão do Estoque de Benefícios.....	54
Nota 11 - Passivo Contingente .....	57
Nota 12 - Monitoramento Operacional .....	58
Nota 13 - RPV e Precatórios .....	59
Nota 14 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) .....	59
Nota 15 - Receita da Folha de Benefícios .....	65
Nota 16 – Custo do Empréstimo Consignado .....	66
Nota 17 - Balanço Orçamentário .....	71
Nota 18 - Restos a Pagar .....	87

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

**LISTA DE SIGLAS**

APS	Agência da Previdência Social
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CF	Constituição Federal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
CPTCE	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DVP	Demonstração da Variação Patrimonial
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
EPU	Encargo Previdenciário da União
IAPAS	Instituto de Admin. Financeira da Previdência e Assistência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF 'F'	Indicador de Superávit Financeiro - Financeiro
ISF 'P'	Indicador de Superávit Financeiro - Permanente
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SGPIWEB	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGA	Sistema Orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIRC	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento do Patrim. Imob. de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
VPD	Varição Patrimonial Diminutiva

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS .....	21
Tabela 2 - Relação das despesas com EPU .....	21
Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício .....	22
Tabela 4 - Relação de Fontes Exclusivas para Pagamento de Benefícios Previdenciários .....	24
Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo.....	26
Tabela 6 - Valores pagos por Programa do Governo.....	32
Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS .....	37
Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição .....	38
Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição.....	38
Tabela 10 - Percentual Médio de Não Recebimento.....	40
Tabela 11 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento.....	43
Tabela 12 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos .....	44
Tabela 13 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento Longo Prazo .....	45
Tabela 14 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos .....	47
Tabela 15 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS.....	49
Tabela 16 - Imobilizado – Composição .....	50
Tabela 17 - Bens Móveis – Composição.....	50
Tabela 18 - Bens de Uso Especial não Registrado no SPIUNET – Composição .....	52
Tabela 19 - Passivo – Composição do INSS .....	52
Tabela 20 - Passivo Circulante – Composição do INSS .....	53
Tabela 21 - Composição do Passivo Não Circulante .....	54
Tabela 22 – Quantidade de Benefícios em Estoque.....	55
Tabela 23 – Percentual de Concessão por Espécie de Benefícios .....	56
Tabela 24 – Provisão do Estoque de Benefícios.....	57
Tabela 25 – Passivo Contingente Reconhecido.....	58
Tabela 26 – Quantitativo Físico Financeiro .....	58
Tabela 27 - Despesas Patrimoniais de Precatórios e RPV – 2023 .....	59
Tabela 28 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas.....	60
Tabela 29 - Transferências e Delegações Recebidas .....	60
Tabela 30 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos .....	61
Tabela 31 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos .....	61
Tabela 32 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas .....	62
Tabela 33 - Transferências e Delegações Concedidas .....	62

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

Tabela 34 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	63
Tabela 35 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo.....	64
Tabela 36 - Resultado Patrimonial do Período .....	64
Tabela 37 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento – 2023 e 2022.....	66
Tabela 38 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado.....	68
Tabela 39 – Reconhecimento Inicial do Direito a Receber .....	69
Tabela 40 – Saldo Recebido a Título do Custo do Consignado no Exercício .....	70
Tabela 41 – Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração .....	70
Tabela 42 – Saldo a Receber do Consignado .....	71
Tabela 43 - Apuração do Déficit Orçamentário por Unidade Orçamentária.....	71
Tabela 44 - Conciliação do Déficit Orçamentário .....	74
Tabela 45 - Receita Orçamentária.....	80
Tabela 46 - Despesa Orçamentária .....	82
Tabela 47 - Tipos de Empenhos Emitidos.....	86
Tabela 48 - Créditos Suplementares Abertos no Exercício.....	86
Tabela 49 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados .....	88
Tabela 50 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados.....	93

---



---

**Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**  
**2023**

---

**LISTA DE GRÁFICOS**

---

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS.....	23
Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Governo .....	32
Gráfico 3 - Déficit Orçamentário.....	73
Gráfico 4 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Processados.....	91
Gráfico 5 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Não Processados .....	95





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**DECLARAÇÃO COM RESSALVA**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificado no SIAFI 37202 Gestão 57202.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1 – O controle nos processos de crédito por dano ao patrimônio, decorrentes de prejuízos sofridos pela Administração Pública, não são sistêmicos e por conseguinte poderão comprometer a fidedignidade dos registros. O montante registrado em dezembro de 2023 gira em torno de R\$ 679 milhões, com provisão perdas em torno de R\$ 616 milhões de reais.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília/DF

29/01/2024

ELAINE CRISTINA RODRIGUES

CRC nº: 1SP198463/O-8



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA RODRIGUES, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 23/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15052674** e o código CRC **94008E3E**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/03/2024 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.596.861.046,84</b>	<b>4.158.062.951,55</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>91.260.859.519,95</b>	<b>81.540.838.232,26</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.696.877.140,27	3.361.236.834,38	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.948.773.866,25	3.427.728.303,87
Créditos a Curto Prazo	862.596.204,10	757.349.097,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	870.146.621,79	764.245.929,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	129.448.098,80	136.776.188,10
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-7.550.417,69	-6.896.831,53	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	346.406,30	338.554,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	37.383.844,25	39.471.366,41	Provisões a Curto Prazo	634.285.726,73	1.630.435.779,58
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	86.548.005.421,87	76.345.559.405,74
VPDs Pagas Antecipadamente	3.858,22	5.653,01			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.265.047.444,95</b>	<b>3.143.824.127,61</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>57.698.965,21</b>	<b>65.489.796.737,31</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	113.234.421,50	93.830.946,52	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	113.234.421,50	93.830.946,52	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	65.440.606.073,87
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	57.139.835,36	48.625.244,68
Demais Créditos e Valores	721.762.821,85	732.519.986,38	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-608.528.400,35	-638.689.039,86	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	559.129,85	565.418,76
Participações Permanentes	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>91.318.558.485,16</b>	<b>147.030.634.969,57</b>
Propriedades para Investimento	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-		2023	2022
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	95.275.409,31	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados Acumulados	-79.551.925.402,68	-139.728.747.890,41
<b>Imobilizado</b>	<b>3.128.476.615,24</b>	<b>3.028.527.029,65</b>	Resultado do Exercício	-5.332.051.312,71	-19.678.203.508,77
Bens Móveis	145.826.462,51	129.125.992,23	Resultados de Exercícios Anteriores	-139.728.747.890,41	-120.029.198.229,92
Bens Móveis	569.867.286,20	544.585.036,06	Ajustes de Exercícios Anteriores	65.508.873.800,44	-21.346.151,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-424.040.823,69	-415.459.043,83	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-79.456.649.993,37</b>	<b>-139.728.747.890,41</b>
Bens Imóveis	2.982.650.152,73	2.899.401.037,42			
Bens Imóveis	2.982.650.152,73	2.899.401.037,42			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>23.336.408,21</b>	<b>21.466.151,44</b>			
Softwares	23.336.408,21	21.466.151,44			
Softwares	23.336.408,21	21.466.151,44			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSION 25/03/2024	PÁGINA 2
------------------------	-------------

SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.861.908.491,79</b>	<b>7.301.887.079,16</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.861.908.491,79</b>	<b>7.301.887.079,16</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.723.134.118,99</b>	<b>3.387.527.632,14</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.306.682.711,48</b>	<b>4.682.400.049,04</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.138.774.372,80</b>	<b>3.914.359.447,02</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>86.280.950.050,48</b>	<b>142.795.233.118,80</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>80.725.724.270,17</b>	<b>140.175.746.088,68</b>			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>5.351.573.812,72</b>	<b>19.897.156.670,35</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>7.286.245.706,58</b>	<b>1.442.355.657,91</b>
Atos Potenciais Ativos	5.351.573.812,72	19.897.156.670,35	Atos Potenciais Passivos	7.286.245.706,58	1.442.355.657,91
Garantias e Contragarantias Recebidas	88.317.444,95	64.421.738,92	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	5.246.515.858,05	19.815.573.071,87	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.156.482,67	1.156.482,67
Direitos Contratuais	16.740.509,72	17.161.859,56	Obrigações Contratuais	7.285.089.223,91	1.441.199.175,24
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.351.573.812,72</b>	<b>19.897.156.670,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.286.245.706,58</b>	<b>1.442.355.657,91</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-202.342.811,06</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.618.794.218,57</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.641.739.860,78
Previdência Social (RPPS)	-
Previdência Social (RGPS)	26.256.978,72
Dívida Pública	-49.202.620,93



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/03/2024 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>TOTAL</b>	<b>1.416.451.407,51</b>



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.050.075.640.802,28</b>	<b>928.185.690.402,66</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>6.073.873.211,67</b>	<b>4.814.320.814,31</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.073.873.211,67	4.814.320.814,31
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>78.498.554,46</b>	<b>69.095.877,72</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	20.786.036,45	7.388.008,51
Variações Monetárias e Cambiais	17.145.207,31	7.902.678,80
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.567.310,70	53.805.190,41
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>960.478.518.747,65</b>	<b>848.249.520.715,40</b>
Transferências Intragovernamentais	960.472.698.563,25	848.223.119.679,56
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.820.184,40	26.401.035,84
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>81.715.063.033,89</b>	<b>74.878.293.354,83</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	221.575.991,68	56.547,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	81.493.487.042,21	74.878.236.807,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.729.687.254,61</b>	<b>174.459.640,40</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	76.539,37	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 25/03/2024	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.418.991.625,97	23.542.559,24
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	310.619.089,27	150.917.081,16
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.055.407.692.114,99</b>	<b>947.863.893.911,43</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.542.927.567,50</b>	<b>3.614.376.334,21</b>
Remuneração a Pessoal	2.715.361.692,54	2.849.242.112,76
Encargos Patronais	593.456.188,63	564.087.344,59
Benefícios a Pessoal	178.698.559,39	144.679.871,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	55.411.126,94	56.367.005,05
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>96.865.106.280,66</b>	<b>84.356.205.569,73</b>
Aposentadorias e Reformas	5.176.203.941,42	4.939.583.416,94
Pensões	2.033.478.975,84	1.968.931.820,67
Benefícios de Prestação Continuada	89.610.658.545,12	77.374.566.708,64
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	44.764.818,28	73.123.623,48
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.859.491.616,05</b>	<b>1.822.524.486,21</b>
Uso de Material de Consumo	27.027.456,73	11.454.260,34
Serviços	1.812.362.791,69	1.784.413.165,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	20.101.367,63	26.657.060,42
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>9.197.471,54</b>	<b>7.243.630.249,95</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	9.025.825,70	8.335.016,95
Variações Monetárias e Cambiais	59.135,79	7.235.226.111,01
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	112.510,05	69.121,99
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>860.998.973.161,59</b>	<b>767.088.692.926,51</b>
Transferências Intragovernamentais	860.993.542.379,89	767.061.012.058,92
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	452.332,06	492.103,37
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.978.449,64	27.188.764,22
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>91.403.156.264,04</b>	<b>82.234.995.227,96</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2.623.694,32	30.555.810,46
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	187.263,26	765.551,08
Incorporação de Passivos	91.168.568.928,06	82.192.936.928,40



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Desincorporação de Ativos	231.776.378,40	10.736.938,02
<b>Tributárias</b>	<b>62.791.114,70</b>	<b>51.013.730,04</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.441.270,45	1.242.833,77
Contribuições	61.349.844,25	49.770.896,27
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>666.048.638,91</b>	<b>1.452.455.386,82</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	603.366.920,88	1.387.005.447,37
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	62.681.718,03	65.449.939,45
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-5.332.051.312,71</b>	<b>-19.678.203.508,77</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 25/03/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>6.011.400.035,46</b>	<b>658.624.051,46</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.347.002.836,00</b>	<b>5.347.002.836,00</b>	<b>5.966.791.764,24</b>	<b>619.788.928,24</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.870.543,00	5.870.543,00	5.142.836,39	-727.706,61
Valores Mobiliários	2.086.686,00	2.086.686,00	1.244.702,38	-841.983,62
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.339.045.607,00	5.339.045.607,00	5.960.404.225,47	621.358.618,47
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>4.489.545,00</b>	<b>4.489.545,00</b>	<b>19.022.138,07</b>	<b>14.532.593,07</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.489.545,00	4.489.545,00	19.022.138,07	14.532.593,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.283.603,00</b>	<b>1.283.603,00</b>	<b>25.586.133,15</b>	<b>24.302.530,15</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.077.299,00	1.077.299,00	15.612.484,23	14.535.185,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	187.577,00	187.577,00	3.114.721,10	2.927.144,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	18.727,00	18.727,00	6.858.927,82	6.840.200,82
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>76.539,37</b>	<b>76.539,37</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	<b>76.539,37</b>	<b>76.539,37</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	76.539,37	76.539,37
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/03/2024 PAGINA 2

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>6.011.476.574,83</b>	<b>658.700.590,83</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>6.011.476.574,83</b>	<b>658.700.590,83</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>97.213.419.167,20</b>	<b>97.213.419.167,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>103.224.895.742,03</b>	<b>97.872.119.758,03</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>957.073.359,00</b>	-	<b>-957.073.359,00</b>
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	307.253.380,00	-	-
Créditos Cancelados	-	649.819.979,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.461.348.248,00</b>	<b>13.460.317.034,00</b>	<b>103.149.943.731,46</b>	<b>102.062.834.856,57</b>	<b>97.122.186.117,21</b>	<b>-89.689.626.697,46</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>9.585.981.764,00</b>	<b>9.955.176.774,00</b>	<b>9.922.213.440,88</b>	<b>9.875.123.334,14</b>	<b>9.095.896.380,92</b>	<b>32.963.333,12</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.875.366.484,00</b>	<b>3.505.140.260,00</b>	<b>93.227.730.290,58</b>	<b>92.187.711.522,43</b>	<b>88.026.289.736,29</b>	<b>-89.722.590.030,58</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>117.001.000,00</b>	<b>75.105.573,00</b>	<b>74.952.010,57</b>	<b>30.574.701,20</b>	<b>30.532.122,20</b>	<b>153.562,43</b>
<b>Investimentos</b>	<b>117.001.000,00</b>	<b>75.105.573,00</b>	<b>74.952.010,57</b>	<b>30.574.701,20</b>	<b>30.532.122,20</b>	<b>153.562,43</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>12.578.349.248,00</b>	<b>13.535.422.607,00</b>	<b>103.224.895.742,03</b>	<b>102.093.409.557,77</b>	<b>97.152.718.239,41</b>	<b>-89.689.473.135,03</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>12.578.349.248,00</b>	<b>13.535.422.607,00</b>	<b>103.224.895.742,03</b>	<b>102.093.409.557,77</b>	<b>97.152.718.239,41</b>	<b>-89.689.473.135,03</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/03/2024 PAGINA 3

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>12.578.349.248,00</b>	<b>13.535.422.607,00</b>	<b>103.224.895.742,03</b>	<b>102.093.409.557,77</b>	<b>97.152.718.239,41</b>	<b>-89.689.473.135,03</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>71.432.286,26</b>	<b>372.784.763,38</b>	<b>221.083.457,57</b>	<b>221.060.539,71</b>	<b>74.891.652,35</b>	<b>148.264.857,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	118.084,30	15.016.193,83	3.087.111,72	3.087.111,72	-	12.047.166,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	71.314.201,96	357.768.569,55	217.996.345,85	217.973.427,99	74.891.652,35	136.217.691,17
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.311.705,37</b>	<b>9.969.735,75</b>	<b>9.826.624,95</b>	<b>9.826.624,95</b>	<b>12.396.494,55</b>	<b>2.058.321,62</b>
Investimentos	14.311.705,37	9.969.735,75	9.826.624,95	9.826.624,95	12.396.494,55	2.058.321,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>85.743.991,63</b>	<b>382.754.499,13</b>	<b>230.910.082,52</b>	<b>230.887.164,66</b>	<b>87.288.146,90</b>	<b>150.323.179,20</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.841.379,21</b>	<b>4.124.531.893,05</b>	<b>4.122.216.139,17</b>	<b>7.157.110,77</b>	<b>6.000.022,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.337,76	651.529.439,96	651.512.714,92	16.725,04	13.337,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.828.041,45	3.473.002.453,09	3.470.703.424,25	7.140.385,73	5.986.684,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>162.035,51</b>	<b>1.720,28</b>	<b>1.720,28</b>	<b>-</b>	<b>162.035,51</b>
Investimentos	162.035,51	1.720,28	1.720,28	-	162.035,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.003.414,72</b>	<b>4.124.533.613,33</b>	<b>4.122.217.859,45</b>	<b>7.157.110,77</b>	<b>6.162.057,83</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 25/03/2024 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>6.011.476.574,83</b>	<b>4.809.083.175,49</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>103.224.895.742,03</b>	<b>89.793.617.734,09</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>10.659.310.463,91</b>	<b>22.837.556.538,30</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>6.012.418.237,07</b>	<b>4.817.568.577,95</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>92.565.585.278,12</b>	<b>66.956.061.195,79</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	6.012.409.078,41	544.403,25	Seguridade Social (Exceto Previdência)	90.886.871.920,98	61.481.033.767,82
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	121.899.894,83	141.229.565,95
Previdência Social (RGPS)	4.234,95	-	Dívida Pública	1.556.571.590,96	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	241.871,35	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	4.817.020.410,35	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	5.333.797.862,02
Recursos Extraorçamentários	-	-	Recursos Extraorçamentários	-	-
Recursos Não Classificados	4.923,71	-	Recursos Não Classificados	-	-
Recursos a Classificar	-	3.764,35			
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-941.662,24</b>	<b>-8.485.402,46</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>960.271.774.970,26</b>	<b>842.941.174.889,77</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>860.880.304.601,15</b>	<b>761.903.007.272,94</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	925.240.907.679,07	839.614.780.633,49	Resultantes da Execução Orçamentária	827.718.798.186,88	757.668.262.733,38
Repasso Recebido	914.781.934.649,70	829.040.141.910,27	Repasso Concedido	817.259.825.157,51	747.093.620.878,32
Sub-repasso Recebido	10.458.973.029,37	10.574.638.723,22	Sub-repasso Concedido	10.458.973.029,37	10.574.638.723,22
Independentes da Execução Orçamentária	35.030.867.291,19	3.326.394.256,28	Repasso Devolvido	-	3.131,84
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	32.453.061.832,42	876.389.963,93	Independentes da Execução Orçamentária	33.161.506.414,27	4.234.744.539,56
Demais Transferências Recebidas	-	2.668.784,00	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	30.236.704.776,75	1.007.068.150,70
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.577.805.458,77	2.445.498.222,64	Demais Transferências Concedidas	-	577.951.425,66
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.837.285,71	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.924.801.637,52	2.647.887.677,49
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.837.285,71
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>6.534.804.051,28</b>	<b>4.892.637.771,63</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>4.377.214.947,30</b>	<b>3.431.004.708,35</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.940.691.318,36	4.124.255.649,22	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.122.217.859,45	3.185.113.852,49
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.131.486.184,26	382.754.499,13	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	230.887.164,66	215.819.203,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.708.271,91	27.953.031,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.109.923,19	30.065.168,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	438.918.276,75	357.674.591,85	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	6.483,67
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	779,48	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	6.483,67
Restituições a Pagar	61.699,13	-			
Arrecadação de Outra Unidade	345.788.380,21	201.967.900,53			
Demais Recebimentos	93.067.417,93	155.706.691,32			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.361.236.834,38</b>	<b>5.845.970.712,87</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>7.696.877.140,27</b>	<b>3.361.236.834,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.361.236.834,38	5.845.970.712,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.696.877.140,27	3.361.236.834,38
<b>TOTAL</b>	<b>976.179.292.430,75</b>	<b>858.488.866.549,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>976.179.292.430,75</b>	<b>858.488.866.549,76</b>



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

---

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia do Governo Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede no Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.070-946, inscrito na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 99.350 de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, vinculado ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

No exercício de 2014 houve a cisão<sup>1</sup> das atividades relacionadas com a prestação de serviços de caráter previdenciário e assistencial, ocasião em que os benefícios previdenciários passaram a ser pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS e, pelo INSS, os benefícios assistenciais, os Encargos Previdenciários da União – EPU, assim como as despesas com custeio relativas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios.

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários oriundos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e do art. 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como alguns benefícios de caráter assistencial, como por exemplo, os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, instituídos pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e regulamentados por meio do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

### **Benefícios Assistenciais do LOAS e EPU**

Segundo o artigo 20 da LOAS, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovarem não possuir meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

---

<sup>1</sup> Cisão no âmbito do SIAFI.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Após a promulgação da LOAS, os benefícios Renda Mensal Vitalícia (RMV) e Pensão Mensal Vitalícia (PMV) foram extintos e substituídos pelo BPC, permanecendo em estoque apenas em função dos antigos beneficiários e seus dependentes. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/1974, era concedida aos idosos com mais de 70 anos ou inválidos, que não exercessem atividade remunerada ou não possuíssem rendimentos mensais maiores que 60% de um salário-mínimo, bem como não possuísse outros meios para prover sua subsistência.

A Tabela 1 apresenta a relação das despesas com os Benefícios Assistenciais do LOAS no exercício financeiro de 2023 e 2022.

**Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS**

							R\$
Origem	Natureza de Despesas Detalhada	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)	
Loas	Benefício Ao Deficiente	48.868.418.248,31	54,53	42.043.830.279,08	54,33	16,23	
Loas	Benefício Ao Idoso	39.759.946.905,28	44,37	34.309.330.202,97	44,34	15,89	
Loas	RMV - Invalidez	926.086.308,75	1,03	951.006.323,82	1,23	(2,62)	
Loas	RMV - Idade	62.118.596,32	0,07	76.544.549,15	0,10	(18,85)	
Loas	Outros Benef. Defic./Idoso	2.273.154,42	-	662.235,59	-	243,25	
<b>Total</b>		<b>89.618.843.213,08</b>	<b>100,00</b>	<b>77.381.373.590,61</b>	<b>100,00</b>	<b>15,81</b>	

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

A Tabela 2 apresenta a relação das despesas com os Encargos Previdenciários da União - EPU no exercício financeiro de 2023 e 2022.

**Tabela 2 - Relação das despesas com EPU**

							R\$
Origem	Natureza Despesa Detalhada	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)	
Epu	Compl. de Apos. - Pes Civil	420.895.822,69	32,35	474.353.541,30	34,69	(11,27)	
Epu	Compl. de Pensões - Pessoal Civil	375.980.941,10	28,90	403.051.614,16	29,47	(6,72)	
Epu	Pensões Vital. Segingueiros	211.913.087,14	16,29	210.888.709,83	15,42	0,49	
Epu	Pens. Vítimas Hanseníase	104.896.734,53	8,06	104.471.171,12	7,64	0,41	
Epu	Pensões da Sind. Talidomida	91.550.466,82	7,04	80.158.559,55	5,86	14,21	
Epu	Pens. Anistiados Pol.	81.976.968,84	6,30	82.674.606,93	6,05	(0,84)	
Epu	RMV - Pens. Esp.1 Microcefália	10.421.154,09	0,80	8.813.102,24	0,64	18,25	
Epu	Pensões Grac./Indeniz - L. Espec.	1.927.870,64	0,15	1.500.104,65	0,11	28,52	
Epu	13º Sal. - Pensões Civil - EPU.	930.881,39	0,07	902.011,16	0,07	3,20	



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Epu	Pens. Vítimas Hemod. Caruaru	687.655,00	0,05	649.319,00	0,05	5,90
Epu	13 Salario - Pessoal Civil - EPU	13.761,09	-	12.897,09	-	6,70
<b>Total</b>		<b>1.301.195.343,33</b>	<b>100,00</b>	<b>1.367.475.637,03</b>	<b>100,00</b>	<b>(4,85)</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no exercício financeiro de 2023 foram de R\$ 90,94 bilhões, com um aumento de 15,46% quando comparado com o 2022, sendo que 1,43% correspondem aos benefícios com EPU no montante de R\$ 1,30 bilhões e 98,55% correspondem aos benefícios com LOAS no montante de R\$ 89,62 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no exercício financeiro de 2023, por espécie de Benefícios com EPU e LOAS, estão discriminadas na Tabela 3. Observa-se que foram pagos 48,76 milhões de créditos com benefícios pelo INSS, um aumento de 10,01% no quantitativo quando comparado com o exercício anterior.

**Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício**

Origem	Discriminação	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)
LOAS	LOAS	48.463.480	99,40	43.996.623	99,28	10,15
EPU	Rede Ferroviária	192.745	0,40	217.784	0,49	(11,50)
EPU	Hanseníase (Esp. 96)	39.594	0,08	42.034	0,09	(5,80)
EPU	ECT	33.218	0,07	34.952	0,08	(4,96)
EPU	Talodomida	10.665	0,02	10.396	0,02	2,59
EPU	Zika (Esp. 60)	5.860	0,01	5.285	0,01	10,88
EPU	Estatutário	5.332	0,01	5.625	0,01	(5,21)
EPU	Anistiados	4.257	0,01	4.520	0,01	(5,82)
EPU	Hemodiálise - Caruaru	399	-	405	-	(1,48)
<b>Total</b>		<b>48.755.550</b>	<b>100,00</b>	<b>44.317.624</b>	<b>100,00</b>	<b>10,01</b>

Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas 2023 e 2022.

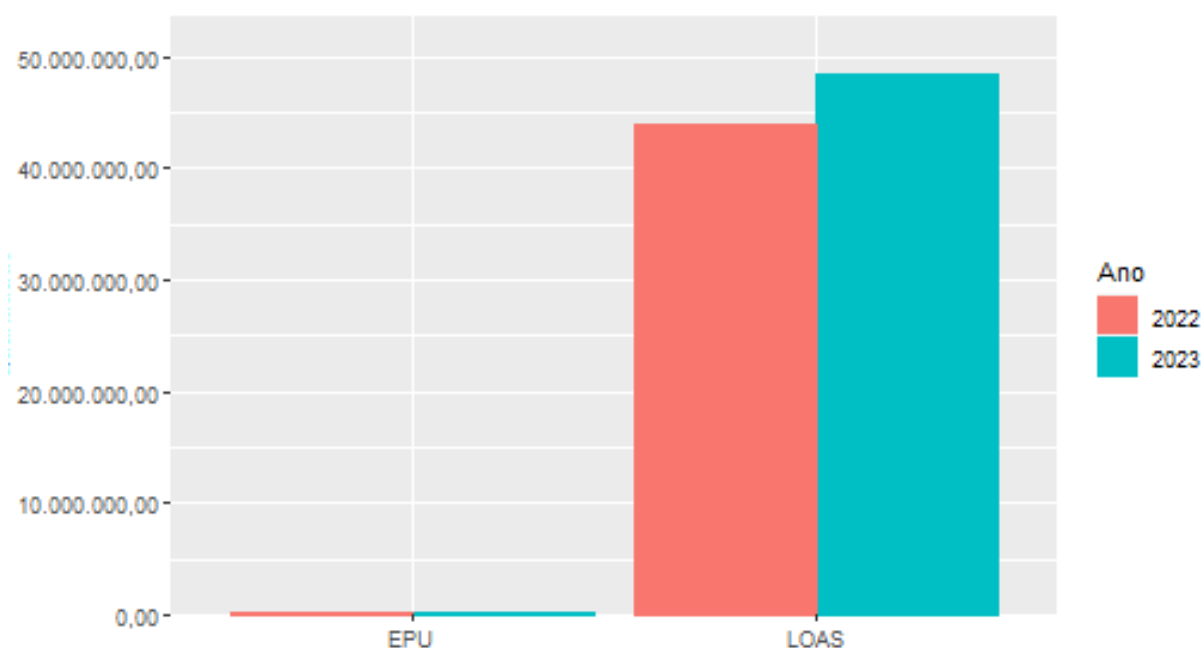
Com exceção dos créditos com LOAS, Talidomida e Zika, que apresentaram um aumento de 10,15%, 2,59% e 10,88% respectivamente, as demais espécies de EPU e LOAS apresentaram redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com EPU devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos que, com o passar dos anos, tendem a reduzir devido ao falecimento de seus beneficiários.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de créditos pagos no exercício financeiro de 2023 e 2022.

**Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS**



Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a dezembro/2023 e 2022.

O aumento/redução no montante das despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS (LOAS e EPU) são explicados, em parte, pelos reajustes do salário mínimo ocorridos em janeiro de 2023 na ordem de 6,91% e em maio de 2023 na ordem de 1,36%, por meio da Lei 14.663, de 28/08/2023, e pelo aumento na quantidade de créditos pagos desses benefícios.

### **Repasses Recebidos**

Os recursos financeiros para pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais são transferidos da Setorial Financeira do Órgão Ministério do Trabalho e Previdência, e recebidos pela Setorial Financeira do Órgão Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. No entanto, as fontes que são de uso exclusivo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, Órgão 37904 na estrutura do SIAFI, são repassadas da Setorial Financeira do Órgão 37202 - INSS para a Setorial Financeira do Órgão 37904 - FRGPS.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

A Tabela 4 demonstra os valores recebidos pelo INSS por meio de repasse durante o exercício financeiro de 2023 comparado com o mesmo período do exercício anterior. Devido a mudança no código e na nomenclatura das fontes de recursos ocorridas no início do exercício financeiro de 2023, a comparação entre um exercício e outro ficou prejudicada.

**Tabela 4 - Relação de Fontes Exclusivas para Pagamento de Benefícios Previdenciários**

				R\$
Fonte	2023	AV (%)	2022	AV (%)
00-Recursos Ordinários	-	-	59.453.672.933,00	7,89
000-Rec. Livres da União	171.752.601.270,84	20,83	-	-
001-Rec. Livres da Seguridade Social	21.034.672.897,41	2,55	-	-
002-Atividades-Fim da Seguridade Social	20.141.050.535,78	2,44	-	-
040-Seguro-Des., Abono Salarial e Prev. Social	20.109.428.506,07	2,44	-	-
052-Recursos Livres da UO	29.832,94	-	-	-
054-Benefícios do RGPS	565.778.977.293,44	68,62	-	-
056-Benefícios do RPPS da União	121.453.824,91	0,01	-	-
18-Contrib. S/ Conc. Prognósticos	-	-	3.686.411.340,00	0,49
40-Contr. P/ Progr. PIS/PASEP	-	-	17.630.122.687,00	2,34
44-Títulos de Respons. do TN	-	-	-	-
444-Dem.Apl. Rec. Tit. TN. Exc. Refin. Div. Púb.	25.551.540.984,12	3,10	-	-
51-Contr. Social s/o Lucro das PJ	-	-	37.302.704.371,67	4,95
53-Contrib. p/ Financ. Segur. Social	-	-	37.003.883.111,44	4,91
54-Recursos do RGPS	-	-	516.406.626.512,47	68,52
56-Contrib. Plano S. Social Servidor	-	-	93.450.068,36	0,01
69-Contrib. Pat. p/ Plano S. Soc. Serv.	-	-	42.392.781,80	0,01
74-Tx/Mul. P. Polícia Mul. Prov. P. Jud.	-	-	124.427,91	-
86-Rec. Vinc. Aplic. Pol. P. Espec.	-	-	3.096.101.339,85	0,41
88-Remun. das Disponib. do TN	-	-	78.990.635.617,22	10,48
<b>Total</b>	<b>824.489.755.145,51</b>	<b>100,00</b>	<b>753.706.125.190,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

Devido a mudança nos códigos das fontes de recursos ocorridas no início do exercício financeiro de 2023 não foi apresentada na Tabela 04 a variação horizontal. No entanto, ainda é possível observar que ocorreu um aumento na ordem de 9,39% no total de repasses recebidos pelo INSS quando comparamos o exercício financeiro de 2023 com o mesmo período do exercício anterior.





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

**Estrutura Organizacional do INSS**

A estrutura organizacional do INSS é constituída por:

- 06 (*seis*) Superintendências Regionais;
- 104 (*cento e quatro*) Gerências Executivas;
- 1.641 (*um mil seiscentos e quarenta e uma*) unidades de Agências da Previdência Social - APS<sup>2</sup>;
- 8 (*oitenta e sete*) unidades de APS de Demandas Judiciais;
- 6 (*seis*) unidades de APS Móvel Flutuante;
- 3 (*três*) unidades de APS Teleatendimento;
- 8 (*oito*) unidades de APS Acordos Internacionais;
- 13 (*treze*) unidades de Previdência;
- 2 (*duas*) unidades de Atendimento móvel .

Cabe destacar que, a partir do mês de abril de 2022, ocorreu uma reestruturação nas Superintendências Regionais e Gerências Executivas. Até o mês de março havia, no âmbito das Gerências Executivas, uma unidade de Orçamento, Finanças e Logística. Visando a eficiência no gasto público, a partir da reestruturação, os contratos e as execuções orçamentárias, financeiras e contábeis, antes realizadas pelas Gerências Executivas, passaram a ser centralizadas no âmbito das Superintendências.

Destaca-se ainda que, no ano de 2021, foi assinado o Decreto nº 10.620, que atribui competência ao INSS para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal indireta, que serão centralizadas de forma gradual no INSS, até que seja instituído em lei e estruturado o órgão ou a entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição. Até dezembro de 2023 já foi centralizado no INSS o pagamento de 09 (nove) Autarquias e Fundações.

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS dispõe nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, de modo a garantir o reconhecimento do direito e o bom atendimento ao cidadão.

**Ações Realizadas**

---

<sup>2</sup> Fonte: Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento/Diretoria de Atendimento do INSS.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

A Tabela 5 evidencia as ações realizadas pelo INSS durante o exercício financeiro de 2023. O gasto total nas ações realizadas pelo Órgão no período foi de R\$ 101,51 bilhões. As ações mais significativas foram as decorrentes com Benefícios de Prestação Continuada a pessoa com deficiência e a pessoa idosa, que juntas totalizaram 87,57% do total dos gastos.

**Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo**

	<b>R\$</b>	
<b>Ação</b>	<b>Saldo</b>	<b>AV (%)</b>
00IN-BPC à Pessoa Com Deficiência	49.367.180.782,88	48,63
00H5-BPC à Pessoa Idosa	39.524.781.520,80	38,94
0181-Após. e Pensões Civis da União	5.677.922.302,54	5,59
20TP-Ativos Civis da União	2.693.605.961,92	2,65
2593-Func. das Unidades Desc. da Prev. S.	1.124.066.639,86	1,11
0536-Benef. Pensões Indeniz. Dec. de Legis.	848.329.555,13	0,84
09HB-Contrib. da União, Autarquias e Fund.	589.163.693,51	0,58
2292-Serv. Proc. Dados de Benef. Prev.	500.769.442,96	0,49
00S6-Benef. Especial e Demais Complem. Apos.	397.110.532,21	0,39
212B-Benef. Obrigat. Serv. Civis, Empr., Mil	180.474.813,43	0,18
4405-Teleatendimento Previdenciário	164.320.367,45	0,16
2000-Administração da Unidade	138.102.516,75	0,14
2004-Assist. Médica Odont. Serv. Civis, Empr	85.949.889,28	0,08
2294-Defesa Judicial da Prev. S. Basica	51.132.653,11	0,05
2583-Proc. Dados do BPC	48.878.572,80	0,05
21IU-Pgto Extraord. Programa Enfrentamento Fila Previdência Social	46.868.551,68	0,05
2591-Rec. de Direitos de Benef. Prev.	27.624.307,19	0,03
2585-Serv. Reabilitação Profissional	13.303.869,62	0,01
21AX-Gestão das Pol. de Prev. e Trab.	5.368.731,05	0,01
21AZ-Sist. Escrituração Dig. Obrig. Fiscais, Prev	5.340.341,02	0,01
2589-Avaliação e Operacionalizacão BPC	5.115.295,63	0,01
2562-Auditoria Prev. Corretiva dm Rotinas, Proc.	4.826.551,12	-
00TZ-Auxílio-Inclusão Pessoas c/ Defic.	2.165.463,07	-
2563-Gestão da Melhoria Contínua	2.086.849,86	-

Fonte: SIAFI e SIOP.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Não constam na Tabela 5 as ações com valores inferiores a dois milhões de reais em decorrência da pouca relevância no total dos gastos. As ações excluídas foram:

- 000Q-Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigencia De P;
- 20GN-Educ. Previd. e Financeira;
- 216H-Aj. de Custo P/ Mor. ou Aux-Mor. à Ag. Púb.;
- 2D58-Aud. Interna, Prev. Comb. Corr., Ouv.;
- 20U9-Desenv. Compet. Agentes Pub.;
- 20U7-Censos Demografico, Agropecuario E Geografico;
- 00UK-Pagamento De Auxilio Aos Transportadores Autonomos De Cargas;
- 00UL-Pagamento De Auxilio Aos Motoristas De Taxi (Emenda Constituiçao);
- 116V-Instal. de Unid. de Func. do INSS;
- 21C0-Enfrent. Emergencia de Saúde Pub.;
- 21C2-Benef. Emerg. de Manut. Emprego e da Renda;
- 2250-Selecao E Desenvolvimento De Pessoas;
- 2564-Gestão de Cadastros P/ Prev. Social;

Como medidas de combate aos efeitos negativos que a pandemia do coronavírus trouxe à economia e ao bem-estar da sociedade foram criadas as ações 21C0 - Enfrentamento Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e 21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Destaca-se também a criação das ações: “OOTZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência” (Lei nº 14.176) com o objetivo de conceder um pagamento às pessoas com deficiência grave ou moderada que tenham recebido nos últimos 5 anos o BPC e que deixaram de fazer jus em virtude do início de atividade remunerada e a ação “20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos” com o objetivo de selecionar, formar, capacitar, aperfeiçoar e desenvolver competências na força de trabalho visando a melhoria e a capacidade de governo na gestão e efetividade das políticas públicas.

Em face do reconhecimento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados, somados aos impactos sociais deles decorrentes, foi criada a ação 00UK – Pagamento de Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas e a ação 00UL – Pagamento de Auxílio aos Motoristas de Táxi. Destaca-se que os pagamentos realizados nessas ações são para custear os serviços prestados pelas Centrais 135, conforme convênio celebrado com o Ministério da Previdência Social e o INSS, que recebe os recursos por meio de TED.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Tendo em vista a realização do concurso público em 2022, foi realizada a execução orçamentária na ação 2250 – Seleção e Desenvolvimento de Pessoas com o objeto de planejar, executar, supervisionar e controlar os processos de seleção com a finalidade de recompor a força de trabalho da Administração Pública Federal, com qualidade e transparência.

As principais ações realizadas pelo INSS durante o exercício financeiro de 2023 estão descritas abaixo:

- **00H5** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse  $\frac{1}{4}$  do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor de um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
  - **00IN** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse  $\frac{1}{4}$  do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
  - **2292** - Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social e garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de
-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implantado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

- **2563** - Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.
  - **2583** - A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
  - **2589** - Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.
  - **2591** - O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advêm os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso, o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo
-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios é realizado nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizados, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve:

- a) Deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais;
- b) Reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências;
- c) Realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências;
- d) Realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas;
- e) Realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais);
- f) Juntas médicas;
- g) Perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); e
- h) Deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE.

**No tocante ao Serviço Social:**

- i) São realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo;
  - j) Encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade;
  - k) Assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais;
  - l) Estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil;
  - m) Elaboração de parecer social; e
-



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

n) Realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

- **21C0** - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

- **21AX** - Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

- **20U9** - Seleção, formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências da força de trabalho da Administração Pública, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.

- **00TZ** - Pagamento do Auxílio-Inclusão às pessoas com deficiência moderada ou grave que recebam ou tenham recebido nos últimos 5 anos o benefício de prestação continuada (BPC) e que deixaram de fazer jus ao BPC em virtude do início de atividade remunerada, limitada a dois salários-mínimos, que o enquadre como segurado obrigatório do RGPS ou filiado ao Regime Próprio de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter Inscrição válida de CPF; Inscrição Atualizada no Cadastro Único; atenda aos critérios de manutenção do benefício de prestação continuada; e que tenha o benefício suspenso nos termos do art. 21-A da Lei nº 14.176.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

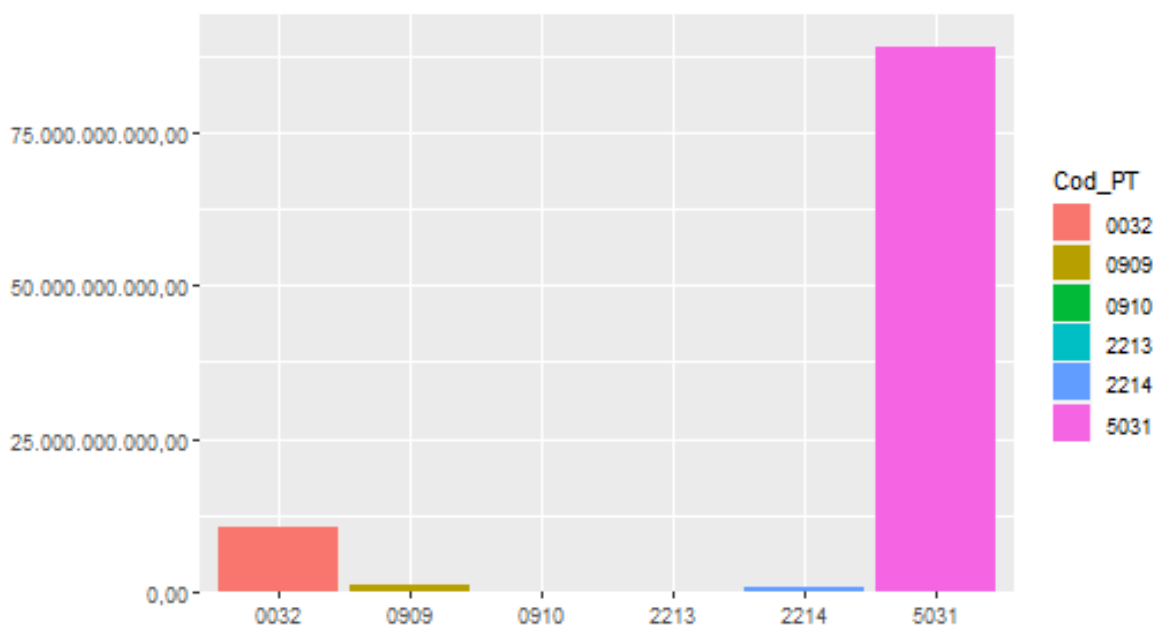
A tabela e o gráfico abaixo apresentam os programas executados pelo INSS durante o exercício financeiro de 2023.

**Tabela 6 - Valores pagos por Programa do Governo**

Programa de Trabalho	R\$	
	Total	AV (%)
5031-Prot. Soc. Âmbito do Sist. Único de Assist. S.	88.948.121.635,18	87,63
0032-Prog. Gestão e Manut. Poder Exec.	10.541.822.316,27	10,39
0909-Oper. Especiais: Outros Enc.	1.245.440.087,34	1,23
2214-Nova Previdência	764.451.968,53	0,75
2213-Moder. Trab. e Trabalho Digno	5.340.341,02	0,01
0910-Operacoes Especiais: Gestao Da Participacao Em Organismos E	452.332,06	-
4004-Transp., Integ.e e Comb. à Corr.	137.862,19	-
0083-Previdencia Social Basica	51.550,93	-
2061-Previdência Social	5.170,00	-
<b>Total</b>	<b>101.505.823.263,52</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI e SIOP.

**Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Governo**



Fonte: SIAFI e SIOP.





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

### **3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do INSS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.

As informações desta Nota Explicativa estão apresentadas da seguinte forma:

- a) Contas Patrimoniais:** comparativo dos saldos finais do exercício financeiro de 2023 com o saldo final do exercício financeiro de 2022;
- b) Contas de Resultado:** comparativo dos saldos do exercício financeiro de 2023 com o exercício financeiro de 2022.
- c)** A Nota “Receita da Folha de Benefícios” é exceção, pois se refere apenas ao saldo do trimestre em questão (outubro a dezembro de 2023).

**O Balanço Orçamentário - BO** é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados<sup>3</sup>.

**O Balanço Financeiro - BF** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte<sup>3</sup>.

**O Balanço Patrimonial - BP** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 9ª ed. 2021.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício<sup>3</sup>.

O INSS apresentou um Patrimônio Líquido negativo, ou seja, um passivo a descoberto na ordem de R\$ 79,46 bilhões no exercício financeiro de 2023, uma redução no passivo a descoberto de 43,14% quando comparado ao exercício anterior.

O fato de a Autarquia apresentar um Patrimônio Líquido negativo não caracteriza que essa entidade poderá sofrer uma descontinuidade em suas operações. O INSS é uma Autarquia Federal de direito Público, prestadora de serviços exclusivos do Estado, criada por lei específica e somente por lei específica poderá ser extinta, sujeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos no qual prevê que os serviços não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade e não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância.

Além disso, o INSS tem como fonte de receitas os impostos e contribuições arrecadas pelo Estado no qual disponibiliza essas receitas por meio da Lei Orçamentária Anual para serem aplicados no pagamento de benefícios e na manutenção de suas atividades operacionais. Além do mais, o INSS conta com receitas de fontes próprias, tais como o Leilão da Folha de Pagamento, garantindo ao Órgão mais solidez financeira.

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

**(b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber de curto prazo, relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, créditos por danos ao patrimônio decorrente de pagamento indevido, fraude, erro ou dolo, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial, assim como os ajustes necessários para o reconhecimento da perda do valor que serão realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**(c) Estoques**

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescidos dos gastos necessários para colocarem em condições de uso. Os principais itens que compõe a conta de estoque são almoxarifado e materiais que se encontram em trânsito.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

**(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente**

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Neste grupo de contas são registradas as contas de despesas pagas antecipadamente e que contribuem para prestação de benefícios por mais de um período. São avaliados pelo custo e

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

composto por itens como Prêmio de Seguro, Tributos pagos e VPD Financeiras pagas antecipadamente.

**(e) Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem os direitos a receber realizáveis no longo prazo, relacionados com Depósitos Judiciais Efetuados, Valores Apreendidos por Decisão Judicial, Créditos a Recuperar, Créditos decorrente de Tomada de Contas Especial – TCE e Títulos a Receber

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias.

**(f) Imobilizado**

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

**(g) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como, as aposentadorias, as reformas, as pensões e os encargos a pagar, bem como os benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**(h) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

**(i) Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Correspondem às obrigações do INSS junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nota 1 - Ativo**

Essa classe subdivide-se em dois grupos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS**

	<b>R\$</b>				
<b>Ativo</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Ativo Circulante	8.596.861.046,84	72,47	4.158.062.951,55	56,95	106,75
Ativo Não Circulante	3.265.047.444,95	27,53	3.143.824.127,61	43,05	3,86
<b>Total</b>	<b>11.861.908.491,79</b>	<b>100,00</b>	<b>7.301.887.079,16</b>	<b>100,00</b>	<b>62,45</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

O Ativo apresentou uma elevação horizontal de 62,45%, em virtude da variação positiva do Ativo Circulante (AC) de 106,75%, em consequência, principalmente, do crescimento elencado no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa. Já o Ativo Não Circulante, que representa 27,53% da classe, trouxe uma variação positiva de 3,86% entre os períodos analisados, sobretudo pela elevação percentual apresentada no subgrupo do Imobilizado.

**Nota 2 - Ativo Circulante**

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

**Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição**

Ativo Circulante	R\$				
	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.696.877.140,27	89,53	3.361.236.834,38	80,84	128,99
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	862.596.204,10	10,03	757.349.097,75	18,21	13,90
Estoques	37.383.844,25	0,43	39.471.366,41	0,95	(5,29)
Varição Patrimonial Diminutiva PG	3.858,22	-	5.653,01	-	(31,75)
<b>Total</b>	<b>8.596.861.046,84</b>	<b>100,00</b>	<b>4.158.062.951,55</b>	<b>100,00</b>	<b>106,75</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

Em análise, o Grupo apresentou uma elevação de 106,75% entre os exercícios de 2023 e 2022, impactado, principalmente, pelo crescimento percentual de 128,99% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que representa 89,53% do Ativo Circulante, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Informa-se que, em relação ao pagamento de benefícios assistenciais, do saldo descrito na conta Caixa, R\$ 4.770.509.885,97 (fontes de recursos com as vinculações de pagamento 317 - INSS - benefícios LOAS - reserva bancária e 326 - INSS - renda mensal vitalícia (RMV)) são para esse fim; já R\$ 2.070.104.730,77 (fontes de recursos com a vinculação de pagamento 400 - custeio/investimento - resul.prim = 2) são destinados ao custeio e R\$ 856.262.523,53 para os demais pagamentos. Acrescenta-se ainda que a única despesa com fontes de pagamentos exclusivas são os gastos com benefícios previdenciários.

**Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas descritas na tabela abaixo:

**Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição**

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$				
	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH (%)
Adiantamentos Concedidos	68.428.067,51	7,93	63.121.688,06	8,33	8,41



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Créditos por Dano ao Patrimônio	8.440.901,81	0,98	7.561.184,35	1,00	11,63
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	793.277.652,47	91,96	693.563.056,87	91,58	14,38
Ajuste p/ Perdas Demais Créditos e Valores CP	(7.550.417,69)	(0,88)	(6.896.831,53)	(0,91)	9,48
<b>Total</b>	<b>862.596.204,10</b>	<b>100,00</b>	<b>757.349.097,75</b>	<b>100,00</b>	<b>13,90</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

A conta Adiantamento Concedidos, que representa 7,93% do subgrupo, apresentou uma elevação horizontal, entre os exercícios de 2023 e 2022, de 8,41%, em decorrência, principalmente, do aumento na conta Adiantamento de 13º salário e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.

Destaca-se a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que representa 91,96% do subgrupo e demonstrou um crescimento percentual de 14,38% entre os períodos comparados, em virtude do registro de créditos a receber junto às Instituições Financeiras referente ao ressarcimento dos custos operacionais despendidos pelo INSS nas operações do consignado.

Outra rubrica que merece destaque é Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores Curto Prazo, que apresentou uma variação horizontal de 9,48% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas, conforme explicitada na Nota nº 4.

#### **Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrim. Curto Prazo e Longo Prazo**

##### **Metodologia Utilizada**

##### **Contextualização**

O objetivo dessa Nota Explicativa é apresentar uma metodologia de cálculo para o Ajuste de Perdas dos Créditos Administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Para isso, tal metodologia foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação do percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraído do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.

### 1.1 - Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos. A tabela abaixo apresenta o resultado da média do percentual de não recebimento.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{(\text{Per.2021} + \text{Per.2022} + \text{Per.2023})}{3}$$

sendo,

Per.2021 = PNR 2021

Per.2022 = PNR 2022

Per.2023 = PNR 2023

**Tabela 10 - Percentual Médio de Não Recebimento**

Superintendência	Órgão	Cod.UG	Conta	Per.2021	Per.2022	Per.2023	PMNR
DC	37202	512016	113410101	100,00	100,00	0,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510005	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510005	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510005	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510120	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510280	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510405	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510421	113410101	100,00	0,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510421	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510421	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510580	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510630	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510678	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	511080	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	511080	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	512035	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510030	113410104	23,37	0,00	100,00	41,12
Nordeste	37202	510030	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510080	113410103	0,00	0,00	100,00	33,33





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Superintendência</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cod.UG</b>	<b>Conta</b>	<b>Per.2021</b>	<b>Per.2022</b>	<b>Per.2023</b>	<b>PMNR</b>
Nordeste	37202	510510	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510510	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510510	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510525	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510677	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510677	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510760	113410104	99,38	100,00	100,00	99,79
Nordeste	37202	510760	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510776	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510776	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510830	113410103	100,00	0,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510830	113410104	99,92	100,00	100,00	99,97
Nordeste	37202	510830	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511135	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511195	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511206	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511206	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511270	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511286	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511286	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511286	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511640	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511656	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511669	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511669	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511673	113410103	95,18	100,00	100,00	98,39
Nordeste	37202	511673	113410104	96,65	0,00	100,00	65,55
Nordeste	37202	511673	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511674	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511674	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511679	113410104	0,00	0,00	100,00	33,33
Nordeste	37202	511679	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511682	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511682	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	510178	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	510178	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	510178	113410104	100,00	100,00	99,06	99,69
Sudeste I	37202	511339	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511339	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511341	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511341	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511350	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511359	113410103	99,22	100,00	100,00	99,74
Sudeste I	37202	511359	113410104	99,87	100,00	100,00	99,96



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Superintendência</b>	<b>Órgão</b>	<b>Cod.UG</b>	<b>Conta</b>	<b>Per.2021</b>	<b>Per.2022</b>	<b>Per.2023</b>	<b>PMNR</b>
Sudeste I	37202	511364	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511401	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511413	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511413	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511425	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511441	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511446	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511446	113410103	99,53	100,00	100,00	99,84
Sudeste I	37202	511446	113410104	46,83	100,00	100,00	82,28
Sudeste II	37202	510180	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	37202	510180	113410104	100,00	86,18	100,00	95,39
Sudeste II	37202	510350	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	37202	510350	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	37202	511792	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	37202	511840	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	37202	511842	113410104	96,48	0,00	100,00	65,49
Sudeste II	37202	511843	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	37202	511852	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512060	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512060	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512074	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512074	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512074	113410104	100,00	92,79	100,00	97,60
Sudeste III	37202	512074	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512087	113410103	11,39	100,00	100,00	70,46
Sudeste III	37202	512087	113410104	27,86	0,00	100,00	42,62
Sudeste III	37202	512111	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510181	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510181	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510181	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sul	37202	510193	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510670	113410104	100,00	0,00	100,00	66,67
Sul	37202	510685	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510685	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510699	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510699	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510890	113410102	0,00	0,00	100,00	33,33
Sul	37202	510907	113410103	5,18	0,00	100,00	35,06
Sul	37202	510907	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510913	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510917	113410102	100,00	0,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410103	100,00	0,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410104	64,60	0,00	100,00	54,87
Sul	37202	510917	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Superintendência	Órgão	Cod.UG	Conta	Per.2021	Per.2022	Per.2023	PMNR
Sul	37202	510918	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIAFI 2023

1Per.2021 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2021)

2Per.2022 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2022)

3Per.2023 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2023)

4PMNR (Percentual Médio de Não Recebimento)

Note que em algumas superintendências o percentual de não recebimento, entre 2021 e 2023 foi atribuído sem valor. Isso se justifica face que não houve registros contábeis de recebimentos nas respectivas Ugs e suas contas contábeis.

Devido à reestruturação das unidades descentralizadas ocorridas em 2022, as atividades da OFC, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva e agora estão centralizadas nas Superintendências, fez-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por Superintendência do INSS:

**Tabela 11 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento**

Superintendencia	Órgão	Conta	MPMNR
DC	37202	113410101	66,67
N/C.Oeste	37202	113410101	88,89
N/C.Oeste	37202	113410102	100,00
N/C.Oeste	37202	113410103	100,00
N/C.Oeste	37202	113410104	100,00
N/C.Oeste	37202	113410110	66,67
Nordeste	37202	113410103	81,67
Nordeste	37202	113410104	89,99
Nordeste	37202	113410110	70,00
Sudeste I	37202	113410101	100,00
Sudeste I	37202	113410103	91,61
Sudeste I	37202	113410104	97,42
Sudeste II	37202	113410103	83,33
Sudeste II	37202	113410104	85,51
Sudeste III	37202	113410101	100,00
Sudeste III	37202	113410103	90,15
Sudeste III	37202	113410104	80,07
Sudeste III	37202	113410110	66,67
Sul	37202	113410101	66,67
Sul	37202	113410102	75,00



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

Sul	37202	113410103	80,35
Sul	37202	113410104	81,37
Sul	37202	113410110	66,67

Fonte: SIAFI 2023

1Cod\_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

## 1.2- Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento do Saldo Final de 2023

### Curto Prazo

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média PMNR no saldo da conta de créditos a receber por dano ao patrimônio - CP do final de 2023.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo da conta de créditos por dano ao patrimônio – CP de 2023 no órgão INSS:

**Tabela 12 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos**

					<b>R\$</b>
<b>Superintendencia</b>	<b>Cod_Conta</b>	<b>Saldo</b>	<b>MPMNR</b>	<b>Ajuste_Perda</b>	<b>Aj_Perda_Acum</b>
N/C.Oeste	113410103	32.188,60	100,00	(32.188,60)	(32.188,60)
Nordeste	113410103	539.023,87	81,67	(440.232,27)	(440.232,27)
Nordeste	113410104	3.859.887,61	89,99	(3.473.347,48)	(3.473.347,48)
Sudeste I	113410101	13.256,65	100,00	(13.256,65)	(13.256,65)
Sudeste I	113410103	804.182,27	91,61	(736.749,32)	(736.749,32)
Sudeste I	113410104	1.496.017,14	97,42	(1.457.372,30)	(1.457.372,30)
Sudeste II	113410103	959.466,62	83,33	(799.555,52)	(799.555,52)
Sudeste II	113410104	59.965,13	85,51	(51.276,70)	(51.276,70)
Sudeste III	113410103	4.177,03	90,15	(3.765,80)	(3.765,80)
Sudeste III	113410104	190.715,32	80,07	(152.710,78)	(152.710,78)
Sul	113410103	219.588,69	80,35	(176.429,02)	(176.429,02)
Sul	113410104	262.432,88	81,37	(213.533,25)	(213.533,25)
<b>Total</b>		<b>8.440.901,81</b>	<b>88,46</b>	<b>(7.550.417,69)</b>	<b>(7.550.417,69)</b>

Fonte: SIAFI 2023

1MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Justifica-se os casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de curto prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.

**Longo Prazo**

O cálculo do ajuste de perda de longo prazo segue a metodologia do ajuste de perda de Curto Prazo, ou seja, os mesmos percentuais aplicados no ajuste de perda do curto prazo são aplicados no ajuste de perda do longo prazo. Isso se justifica pelo fato que o recebimento dos créditos administrativos ocorrem nas contas de curto prazo e, devido a isso, somente é possível a apuração dos Prazos Médios de Recebimento e Não Recebimento no curto prazo.

Para a aplicação dos percentuais nas contas de longo prazo, faz-se necessário um de/para das contas de curto e longo prazo. A tabela abaixo apresenta esse de/para das contas do INSS:

**Tabela 13 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento Longo Prazo**

<b>Superintendência</b>	<b>Órgão</b>	<b>Conta LP</b>	<b>MPMNR</b>
DC	37202	121210401	66,67
N/C.Oeste	37202	121210401	88,89
N/C.Oeste	37202	121210402	100,00
N/C.Oeste	37202	121210403	100,00
N/C.Oeste	37202	121210404	100,00
N/C.Oeste	37202	121210410	66,67
Nordeste	37202	121210403	81,67
Nordeste	37202	121210404	89,99
Nordeste	37202	121210410	70,00
Sudeste I	37202	121210401	100,00
Sudeste I	37202	121210403	91,61
Sudeste I	37202	121210404	97,42
Sudeste II	37202	121210403	83,33
Sudeste II	37202	121210404	85,51
Sudeste III	37202	121210401	100,00
Sudeste III	37202	121210403	90,15
Sudeste III	37202	121210404	80,07
Sudeste III	37202	121210410	66,67
Sul	37202	121210401	66,67
Sul	37202	121210402	75,00
Sul	37202	121210403	80,35
Sul	37202	121210404	81,37
Sul	37202	121210410	66,67



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Fonte: SIAFI 2023

1Cod\_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo contábil de 2023 no órgão INSS referente às contas de longo prazo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 14 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos**

<b>Superintendencia</b>	<b>Cod_Conta</b>	<b>Saldo</b>	<b>MPMNR</b>	<b>Ajuste Perda</b>	<b>Aj. Perda Acum.</b>
DC	121210402	150.017,21	100,00	(150.017,21)	(150.017,21)
DC	121210410	136.224.487,31	100,00	(136.224.487,31)	(136.224.487,31)
N/C.Oeste	121210401	212.634,56	88,89	(189.008,50)	(189.008,50)
N/C.Oeste	121210402	212.943,18	100,00	(212.943,18)	(212.943,18)
N/C.Oeste	121210403	33.126.301,27	100,00	(33.126.301,27)	(33.126.301,27)
N/C.Oeste	121210404	42.926.768,46	100,00	(42.926.768,46)	(42.926.768,46)
N/C.Oeste	121210410	5.456.981,86	66,67	(3.637.987,91)	(3.637.987,91)
Nordeste	121210401	715.136,26	100,00	(715.136,26)	(715.136,26)
Nordeste	121210402	197.900,84	100,00	(197.900,84)	(197.900,84)
Nordeste	121210403	46.966.826,05	81,67	(38.358.806,39)	(38.358.806,39)
Nordeste	121210404	116.612.698,49	89,99	(104.934.771,00)	(104.934.771,00)
Nordeste	121210405	156.913,87	100,00	(156.913,87)	(156.913,87)
Nordeste	121210406	2.153.648,15	100,00	(2.153.648,15)	(2.153.648,15)
Nordeste	121210410	23.937.372,37	70,00	(16.756.160,66)	(16.756.160,66)
Nordeste	121210700	114.939,39	100,00	(114.939,39)	(114.939,39)
Sudeste I	121210401	201.068,51	100,00	(201.068,51)	(201.068,51)
Sudeste I	121210402	178.112,27	100,00	(178.112,27)	(178.112,27)
Sudeste I	121210403	46.710.029,04	91,61	(42.793.261,67)	(42.793.261,67)
Sudeste I	121210404	46.580.027,63	97,42	(45.376.780,89)	(45.376.780,89)
Sudeste I	121210405	28.147,30	100,00	(28.147,30)	(28.147,30)
Sudeste I	121210410	880.020,73	100,00	(880.020,73)	(880.020,73)
Sudeste I	121210411	26.748,00	100,00	(26.748,00)	(26.748,00)
Sudeste II	121210402	2.204,36	100,00	(2.204,36)	(2.204,36)
Sudeste II	121210403	38.823.385,20	83,33	(32.352.821,00)	(32.352.821,00)
Sudeste II	121210404	36.594.310,64	85,51	(31.292.112,75)	(31.292.112,75)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Superintendencia</b>	<b>Cod_Conta</b>	<b>Saldo</b>	<b>MPMNR</b>	<b>Ajuste Perda</b>	<b>Aj. Perda Acum.</b>
Sudeste II	121210410	506.624,48	100,00	(506.624,48)	(506.624,48)
Sudeste II	121210700	549.776,10	100,00	(549.776,10)	(549.776,10)
Sudeste III	121210401	3.686.388,29	100,00	(3.686.388,29)	(3.686.388,29)
Sudeste III	121210402	620.214,28	100,00	(620.214,28)	(620.214,28)
Sudeste III	121210403	14.008.214,35	90,15	(12.629.103,62)	(12.629.103,62)
Sudeste III	121210404	18.284.822,63	80,07	(14.641.139,02)	(14.641.139,02)
Sudeste III	121210410	415.371,39	66,67	(276.914,26)	(276.914,26)
Sul	121210401	4.100,96	66,67	(2.733,97)	(2.733,97)
Sul	121210402	7.711.828,48	75,00	(5.783.871,36)	(5.783.871,36)
Sul	121210403	12.950.729,29	80,35	(10.405.292,45)	(10.405.292,45)
Sul	121210404	29.857.251,34	81,37	(24.293.890,96)	(24.293.890,96)
Sul	121210406	2.926,51	100,00	(2.926,51)	(2.926,51)
Sul	121210410	3.213.685,75	66,67	(2.142.457,17)	(2.142.457,17)
<b>Total</b>		<b>671.001.556,80</b>	<b>91,11</b>	<b>(608.528.400,36)</b>	<b>(608.528.400,36)</b>

Fonte: SIAFI 2023

IMPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)





---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

---

Justifica-se os casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de longo prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.

**Nota 5 - Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante é composto pelos subgrupos elencados abaixo:

**Tabela 15 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS**

Ativo Não Circulante	R\$				
	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	113.234.421,50	3,47	93.830.946,52	2,98	20,68
Imobilizado	3.128.476.615,24	95,82	3.028.527.029,65	96,33	3,30
Intangível	23.336.408,21	0,71	21.466.151,44	0,68	8,71
<b>Total</b>	<b>3.265.047.444,95</b>	<b>100,00</b>	<b>3.143.824.127,61</b>	<b>100,00</b>	<b>3,86</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

No Ativo Não Circulante, destaca-se o Subgrupo Imobilizado que representa quase a totalidade do Grupo (95,82%) e apresentou um acréscimo horizontal de 3,30% entre os exercícios de 2023 e 2022. Já o Intangível, que trouxe uma elevação percentual de 8,71% é composto por softwares adquiridos pela Autarquia, com vida útil indefinida, com finalidades operacionais e administrativas.

**Nota 6 - Imobilizado**

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis reconhecidos, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Ao final do exercício de 2023, o INSS apresentou um saldo líquido de R\$ 3,1 bilhões relacionados ao Imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Grupo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 16 - Imobilizado – Composição**

	<b>R\$</b>				
<b>Imobilizado</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>Bens Móveis (D+A-B)</b>	<b>145.826.462,51</b>	4,66	<b>129.125.992,23</b>	4,26	12,93
Valor Bruto Contábil	569.867.286,20	18,22	544.585.036,06	17,98	4,64
Deprec./Amort./Exaus. Acum. De Bens Móveis (B)	(424.040.823,69)	(13,55)	(415.459.043,83)	(13,72)	2,07
<b>Bens Imóveis (E=C)</b>	<b>2.982.650.152,73</b>	95,34	<b>2.899.401.037,42</b>	95,74	(2,87)
Valor Bruto Contábil ( C )	2.982.650.152,73	95,34	2.899.401.037,42	95,74	(2,87)
<b>Total Líquido (F=D+E)</b>	<b>3.128.476.615,24</b>	<b>100,00</b>	<b>3.028.527.029,65</b>	<b>100,00</b>	<b>3,30</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

**Bens Móveis**

Os Bens Móveis do INSS, em 2023, totalizaram R\$ 145,8 milhões de reais, sendo o seu valor bruto contábil de R\$ 569,8 milhões de reais e está distribuído nas contas da tabela a seguir.

**Tabela 17 - Bens Móveis – Composição**

	<b>R\$</b>				
<b>Bens Móveis</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH (%)</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferram.	54.630.193,27	9,59	46.855.924,74	8,60	16,59
Bens de Informática	222.565.832,79	39,06	210.298.793,14	38,62	5,83
Móveis e Utensílios	242.987.050,28	42,64	237.438.224,96	43,60	2,34
Material Cultural, Educacional e de Comunic.	14.312.363,68	2,51	13.456.359,77	2,47	6,36
Veículos	12.555.072,70	2,20	13.040.470,91	2,39	(3,72)
Armamentos	300,00	-	300,00	-	-
Demais Bens Móveis	22.816.473,48	4,00	23.494.962,54	4,31	(2,89)
<b>Total</b>	<b>569.867.286,20</b>	<b>100,00</b>	<b>544.585.036,06</b>	<b>100,00</b>	<b>4,64</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

Dos Bens Móveis registrados no INSS, 81,69% referem-se a Bens de Informática e Móveis e Utensílios, os quais são compostos por Equipamentos de Processamento de Dados e Mobiliários em Geral utilizados para fins administrativos.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

**Bens Imóveis**

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que, futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Economia (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

Os Bens Imóveis do INSS, em 2023, totalizaram R\$ 2,98 bilhões de reais, contabilizados, em grande parte, no subgrupo Bens de Uso Especial, não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET.

Importante frisar que a ausência de realização de Depreciação Acumulada sobre de Bens Imóveis e/ou Redução ao Valor Recuperável desses bens se dá em virtude dos registros e de toda a movimentação, ocorrida durante o exercício, serem baseados nos relatórios gerados pela área de gestão de patrimônio e enviados às setoriais contábeis.

A tabela abaixo demonstra a composição deste subgrupo.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

**Tabela 18 - Bens de Uso Especial não Registrado no SPIUNET – Composição**

Bens de Uso Especial	R\$				
	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH(%)
Imóveis Residenciais / Comerciais	169.877.729,37	5,85	164.292.977,79	5,83	3,40
Edifícios	2.393.577.383,23	82,48	2.309.701.985,65	81,96	3,63
Terrenos/Glebas	257.743.099,68	8,88	265.695.109,28	9,43	(2,99)
Armazéns/Galpões/Silos	11.185.829,05	0,39	10.818.093,51	0,38	3,40
Estacionamentos e Garagens	4.998.350,56	0,17	4.834.029,18	0,17	3,40
Lojas	31.389.632,33	1,08	30.357.694,12	1,08	3,40
Salas e Escritórios	33.333.944,42	1,15	32.238.086,66	1,14	3,40
<b>Total</b>	<b>2.902.105.968,64</b>	<b>100,00</b>	<b>2.817.937.976,19</b>	<b>100,00</b>	<b>2,99</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

### Depreciação

Todo o procedimento para a evidenciação da depreciação de Bens Móveis do INSS é baseado na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e MCASP. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão da Adm. Dir. União, Aut. E Fund., disponível no sítio da STN.

### Nota 7 - Passivo

Essa Classe subdivide-se nos grupos abaixo:

**Tabela 19 - Passivo – Composição do INSS**

Passivo	R\$				
	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH(%)
Passivo Circulante	91.260.859.519,95	99,93	81.540.838.232,26	55,46	11,92
Passivo Não Circulante	57.698.965,21	0,07	65.489.796.737,31	44,54	-99,91
<b>Total</b>	<b>91.318.558.485,16</b>	<b>100,00</b>	<b>147.030.634.969,57</b>	<b>100,00</b>	<b>-37,89</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

A classe do Passivo teve uma redução de 37,89%, influenciado pelo aumento de 11,92% do Grupo do Passivo Circulante, que representa 99,93% da Classe, e da redução no Passivo Não Circulante de 99,91% que corresponde a 0,07% do Passivo.

**Nota 8 - Passivo Circulante**

Na tabela a seguir, há um comparativo dos subgrupos do Passivo Circulante entre os exercícios de 2023 e 2022, apresentando o INSS um saldo de R\$ 91,26 bilhões para este grupo.

**Tabela 20 - Passivo Circulante – Composição do INSS**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH(%)</b>
Obr.trab.Prev. e Ass a Pag. Cto Pzo	3.948.773.866,25	4,33	3.427.728.303,87	4,20	15,20
Fornecedores e Contas a Pgr	129.448.098,80	0,14	136.776.188,10	0,17	(5,36)
Obrigações Fiscais	346.406,30	-	338.554,97	-	2,32
Provisões a Curto Prazo	634.285.726,73	0,70	1.630.435.779,58	2,00	(61,10)
Adiant.Clientes e Demais Obrigações	86.548.005.421,87	94,84	76.345.559.405,74	93,63	13,36
<b>Total</b>	<b>91.260.859.519,95</b>	<b>100,00</b>	<b>81.540.838.232,26</b>	<b>100,00</b>	<b>11,92</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O aumento do Passivo Circulante foi influenciado, principalmente, pela variação positiva de 13,36% no saldo do subgrupo Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo que representa 94,84% do grupo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles, destacam-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, o mesmo não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

A variação no subgrupo Provisões a Curto Prazo decorre do lançamento da provisão relativa aos requerimentos administrativos assistenciais que aguardam decisão conforme Nota 09.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

A redução do percentual de 61,10% do subgrupo Provisões a Curto Prazo decorre da diminuição dos pedidos de benefícios assistenciais que estão pendentes de análise, conforme demonstrado na Tabela 20 – Provisão do Estoque de Benefícios.

**Nota 9 - Passivo Não Circulante**

O INSS apresentou, no exercício de 2023, um saldo de R\$ 57,69 milhões de reais de Passivo Não Circulante, totalizando uma redução de 99,91% em relação ao exercício de 2022, conforme consta na tabela a seguir.

**Tabela 21 - Composição do Passivo Não Circulante**

	<b>R\$</b>				
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH(%)</b>
Emprest.Financiamentos Longo Prazo	0,00	0,00	65.440.606.073,87	99,92	-100,00
Fornecedores a Longo Prazo	57.139.835,36	99,03	48.625.244,68	0,07	17,51
Demais Obrigações a Longo Prazo	559.129,85	0,07	565.418,76	0,00	-1,11
<b>Total</b>	<b>57.698.965,21</b>	<b>100,00</b>	<b>65.489.796.737,31</b>	<b>100,00</b>	<b>13,04</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, foi reduzido em 100% em virtude da baixa do Contrato de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional. O valor baixado encontra-se registrado em conta de controle a título de Passivo Contingente.

**Nota 10 – Provisão do Estoque de Benefícios**

O estoque de benefícios do INSS corresponde aos requerimentos de entrada para concessão de benefícios assistências, ou seja, são possíveis benefícios que o INSS deverá conceder aos beneficiários desde a data de entrada do requerimento, mas que não tiveram a concessão deferida por ausência de tempo hábil para análise.

Como o segurado tem o direito ao pagamento do benefício assistencial desde a data do requerimento, existe uma possível obrigação por parte do INSS que deverá ser reconhecida e evidenciada em seu Balanço. Diante disso foi realizado, no exercício financeiro de 2023, o



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

registro da provisão do estoque de benefícios utilizando como base informações do SUIBE fornecidos pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN onde consta a data de requerimento e a espécie de benefício solicitado.

A Tabela 22 apresenta a quantidade de requerimentos de benefícios assistenciais que encontram-se em estoque para pagamento no INSS.

**Tabela 22 – Quantidade de Benefícios em Estoque**

<b>Cod. Esp</b>	<b>Espécie</b>	<b>Despesa</b>	<b>Qtd</b>	<b>AV (%)</b>
87	BPC da Assistência Social À Pessoa Deficiência	BPC Deficiente	392.991	90,17
88	BPC da Assistência Social Ao Idoso	BPC Idoso	40.445	9,28
18	Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência	BPC Deficiente	2.121	0,49
56	Pensão Mensal Vitalícia Síndrome De Talidomida	INSS/Previdenciário	112	0,03
98	Abono Anual De Acidente Do Trabalho	União	104	0,02
60	Pensão Especial Mensal Vitalícia (Lei Nº 10.923/04)	INSS/Previdenciário	62	0,01
<b>Total</b>			<b>435.835</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SUIBE

Em relação ao tratamento contábil dos benefícios que encontram-se em estoque para concessão e pagamento foi encaminhado o Ofício SEI nº 604/2022/PRES-INSS (8303496) à Secretaria do Tesouro Nacional - STN solicitando agendamento de reunião para tratar do assunto. O posicionamento do Órgão Central de Contabilidade no tocante ao assunto foi:

*Desta feita, consoante o exposto na citada Nota Técnica SEI nº 40489/2022/ME, a qual já foi encaminhada ao TCU em atendimento à recomendação proferida por seu colegiado Pleno no Acórdão nº 1.465/2022, e anexa ao presente expediente, verifica-se que a inscrição de empenhos relativos a benefícios previdenciários e compensação previdenciária do exercício de 2021 em restos a pagar não processados ao final daquele exercício não encontram respaldo normativo que sustente tal procedimento, especificamente o art. 35 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, haja vista a inexistência, neste momento, de credor contra quem possa ser imposta obrigação de pagar da Administração Pública Federal”*

Ainda segundo posicionamento da STN temos o seguinte:

*Não obstante a inexistência de elementos para o reconhecimento de passivo, pode ser cabível o reconhecimento de provisão sobre os requerimentos em análise, desde que possa ser realizada estimativa confiável acerca do valor da obrigação na data das demonstrações contábeis.  
Não obstante a inexistência de elementos para o reconhecimento de passivo, pode ser cabível o reconhecimento de provisão sobre os requerimentos em*



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

*análise, desde que possa ser realizada estimativa confiável acerca do valor da obrigação na data das demonstrações contábeis.*

Diante do posicionamento da STN, a CCONT elaborou a estimativa da provisão dos benefícios em estoque para pagamento no INSS utilizando como valor médio do benefício os dados da maciça de pagamentos dos benefícios previdenciários e assistenciais.

$$\text{Valor Médio Pago}_{\text{maciça}} = \frac{\text{Valor total Pago}_{\text{Por Espécie de Benefício}}}{\text{Quantidade de Benefícios Pagos}_{\text{Por Espécie de Benefícios}}}$$

Para estimar o valor da provisão do estoque de benefícios a ser registrada, a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN encaminhou a Coordenação de Contabilidade – CCONT a relação dos benefícios despachados pelo Órgão durante o exercício financeiro detalhado por espécie de benefícios, assim como o total de benefícios concedidos, possibilitando o cálculo do percentual de concessões por benefícios, valor este utilizado para o registro da provisão do estoque de benefícios.

$$\text{Percentual de Concessão por Benefício} = \frac{\sum \text{Benefícios Concedidos}_{\text{espécie de benefício}}}{\sum \text{Benefícios Despachados}_{\text{espécie de benefício}}}$$

O estoque de benefícios por se tratar de um passivo com prazo e valores incertos e com uma esperança provável de saída de recursos para liquidar a obrigação foram provisionados com base no percentual de concessão dada pela tabela abaixo.

**Tabela 23 – Percentual de Concessão por Espécie de Benefícios**

<b>Espécie</b>	<b>Concedidos</b>	<b>Indeferidos</b>	<b>Despachados</b>	<b>Concedidos (%)</b>
11:Amparo Previdenc. Invalidez- Trab. Rural	2	0	2	100,00
16:Auxilio União	5	7	12	41,67
18:Auxílio Inclusão À Pessoa com Deficiência	310	9103	9413	3,29
30:Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	3	1	4	75,00
38:Aposent. Extranum. Funcionário Público	2	0	2	100,00
56: Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	52	197	249	20,88
59: Pensão por Morte de Anistiados	8	0	8	100,00
60:Benefício Indenizatório a Cargo da União	84	171	255	32,94
85: Pensão Vitalícia Seringueiros	23	21	44	52,27





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

86:Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	152	63	215	70,70
87:Amp. Social Pessoa Portadora Deficiencia	434491	863243	1297734	33,48
88:Amparo Social ao Idoso	369188	154692	523880	70,47
96:Pensao Especial Hansenise Lei 11520/07	286	0	286	100,00
98:Benef.Assist.Ao Trab Portuário Avulso	0	1096	1096	-

Fonte: DIRBEN

Dado o percentual de concessão por espécie de benefícios, segue a tabela abaixo informando o valor total do estoque de benefício assim como o valor da provisão desse estoque.

**Tabela 24 – Provisão do Estoque de Benefícios**

R\$				
Cod. Esp.	Espécie	Valor do Estoque de Benefícios	Provisão do Estoque de Benefício	Não Reconhecimento
18	Auxílio-Inclusão Pessoa Deficiência	22.218.708,01	731.732,66	21.486.975,35
56	Pens. Mensal Vital. Sínd. Talidomida	4.585.767,44	957.670,31	3.628.097,13
60	Pen. Esp Mensal Vit. (Lei 10.923/04)	401.964,91	132.411,97	269.552,94
87	BPC Assist. Social P. Deficiência	1.747.859.806,97	585.196.469,69	1.162.663.337,29
88	BPC da Assistência Social ao Idoso	67.072.785,60	47.267.442,11	19.805.343,50
98	Abono Anual Acidente do Trabalho	1.138.044,27	-	1.138.044,27
<b>Total</b>		<b>1.843.277.077,21</b>	<b>634.285.726,73</b>	<b>1.208.991.350,48</b>

Fonte: SUIBE

Dessa forma, observa-se na tabela que o valor do estoque de benefícios é da ordem de R\$ 1.843.277.077,21, sendo que 34,41% do valor do estoque, ou seja, R\$ 634.285.726,73 foi registrado como provisão.

**Nota 11 - Passivo Contingente**

Conforme informações encaminhadas pela Gerência de Ativos da Secretaria do Tesouro Nacional - GEATI/STN, referência Dez/23, segue abaixo tabela com os valores reconhecidos como Passivo Contingente no Órgão INSS:



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 25 – Passivo Contingente Reconhecido**

			<b>R\$</b>
<b>Interessado</b>	<b>Tema</b>	<b>Valor</b>	
GEATI/STN	Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados a custear o déficit financeiro do INSS.	73,973Bilhões	

**Fonte:** GEATI/STN e SIAFI

**Nota 12 - Monitoramento Operacional**

Conforme informações encaminhadas pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios - CGMOB, foram disponibilizadas informações relacionadas à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios, referência Dez/23, inerentes aos benefícios assistenciais administrados pelo INSS.

A tabela abaixo demonstra os quantitativos físicos e financeiros das apurações ocorridas até o ano de 2023, em relação aos Benefícios Assistenciais administrados pelo INSS.

**Tabela 26 – Quantitativo Físico Financeiro**

						<b>R\$</b>
<b>Situação das apurações</b>	<b>Qtd</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Conclusão</b>	
Finalizado	226.684	45,99	10.982.452.309,99	81,14	Irregular	
Finalizado	70.771	14,36	2.516.301.892,98	18,59	Parcialmente Irregular	
Finalizado	2.016	0,41	35.808.177,52	0,26	Irregular Decadente	
Finalizado	193.455	39,25	-	-	Regular	
<b>Total</b>	<b>492.926</b>	<b>100,00</b>	<b>13.534.562.380,49</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	

**Fonte:** CGMOB/SIAFI

Informa-se que 45,99% das apurações foram classificadas como irregulares, 14,36% como parcialmente irregulares, 0,41% como irregular Decadente e 39,25% como regulares, conforme solicitação advinda do Acórdão 1.153/2021 do TCU.



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Ademais, os valores mencionados acima foram devidamente contabilizados em contas de controle, conforme disposto na Macrofunção SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

**Nota 13 - RPV e Precatórios**

O pagamento de Precatórios decorrente de ações movidas contra o INSS, advindos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, a obrigação a pagar com sentenças judiciais pelos órgãos da Justiça Federal é registrado no INSS e as despesas com sentenças judiciais, executadas pelos Tribunais Federais, são apropriadas diretamente nas contas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas).

**Tabela 27 - Despesas Patrimoniais de Precatórios e RPV – 2023**

<b>Conta Contábil</b>	<b>R\$ VPD – 2023</b>
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo – RPPS	5.251.921,33
Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal	707.125,49
Sentenças Judiciais - Aposentadorias – RPPS	24.559.014,08
Sentenças Judiciais – Pensões – RPPS	2.046.085,30
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Assistenciais	15.916.436,67
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PJ	35.360,00
<b>Total</b>	<b>48.515.942,87</b>

Fonte: SIAFI 2023.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade.

**Nota 14 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)**

O principal objetivo da DVP é apurar o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**

A tabela abaixo apresenta os maiores grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas, referente aos exercícios de 2023 e 2022.

**Tabela 28 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas**

VPA	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH(%)
Transf. e Deleg. Recebidas	960.478.518.747,65	91,47	848.249.520.715,40	91,39	13,23
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos	81.715.063.033,89	7,78	74.878.293.254,83	8,07	9,13
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	6.073.873.211,67	0,58	4.814.320.814,31	0,52	26,16
Demais Grupos de VPA	1.808.185.809,07	0,17	243.55.518,12	0,03	642,41
<b>Total</b>	<b>1.050.075.640.802,28</b>	<b>100,00</b>	<b>928.185.690.402,66</b>	<b>100,00</b>	<b>13,13</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

**Transferências e Delegações Recebidas**

O grupo Transferência e Delegações Recebidas representa 91,47% do total da classe, e é formado pelos subgrupos Outras Transferências Intragovernamentais e Outras Transferências e Delegações Recebidas.

**Tabela 29 - Transferências e Delegações Recebidas**

Subgrupo	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH(%)
Transf. Intragovern.	960.472.698.563,25	100,00	848.223.119.679,56	100,00	13,23
Outras Transf. e Deleg. Receb.	5.820.184,40	-	26.401.035,84	-	(77,95)
<b>Total</b>	<b>960.478.518.747,65</b>	<b>100,00</b>	<b>848.249.520.715,40</b>	<b>100,00</b>	<b>13,23</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais tem origem em transferências de recursos decorrentes de envios financeiros de órgãos da administração pública e por sub-repasses ocorridos entre as Unidades Gestoras do mesmo órgão, destinados a atender as despesas de custeio de LOAS e BPC/RMV. Se comparado ao exercício de 2022, o subgrupo apresentou um



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

acréscimo de 13,23%, atingindo o montante de R\$ 960,47 bilhões, mantendo assim a hegemonia do Grupo.

**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

O grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é formado pelos subgrupos Ganhos com Desincorporação de Passivos e Ganhos com Incorporação de Ativos, e representa 7,78% do total da classe.

**Tabela 30 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Subgrupo	R\$				
	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)
Ganhos c/ Desinc. de Passivos	81.493.487.042,21	99,73	74.878.236.807,83	100,00	8,83
Ganhos c/ Incorp. de Ativos	221.575.991,68	0,27	56.547,00	-	391.743,94
<b>Total</b>	<b>81.715.063.033,89</b>	<b>100,00</b>	<b>74.878.293.354,83</b>	<b>100,00</b>	<b>9,13</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivo representa praticamente a totalidade do grupo em análise, demonstrando um acréscimo horizontal de 8,83%, em relação ao período de 2022, decorrente principalmente da prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada-TED entre o INSS e o Ministério da Cidadania.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

O grupo Exploração de Bens, Serviços e Direitos é formado pelo subgrupo Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, e representa 0,58% do total da classe.

**Tabela 31 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Subgrupo	R\$				
	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH(%)
Expl. de Bens, Dir. e Prest. de Serviços	6.073.873.211,67	100,00	4.814.320.814,31	100,00	26,16
<b>Total</b>	<b>6.073.873.211,67</b>	<b>100,00</b>	<b>4.814.320.814,31</b>	<b>100,00</b>	<b>26,16</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

As variações patrimoniais aumentativas do subgrupo em análise decorrem das variações patrimoniais aumentativas de Aluguéis, Taxas de Uso de Imóveis e do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, e apresentou uma evolução de R\$ 1,26 bilhões, resultando no avanço horizontal de 26,16% em referência ao exercício de 2022, explicado pelo aumento das receitas do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, tema detalhado na Nota 13.

### Variações Patrimoniais Diminutivas

A tabela abaixo apresenta os maiores grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas, referente ao ano de 2023 e o ano de 2022.

**Tabela 32 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas**

	R\$				
VPD	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)
Transf. e Deleg. Concedidas	860.998.973.161,59	81,58	767.088.692.926,51	80,93	12,24
Benefícios Prev. e Assistenciais	96.865.106.280,66	9,18	84.356.205.569,73	8,90	14,83
Desvalorização e Perdas Ativos e Incorporação de Passivos	91.403.156.264,04	8,66	82.234.995.227,96	8,68	11,15
Demais Grupos de VPD	6.140.456.408,70	0,58	14.184.000.187,23	1,50	(56,71)
<b>Total</b>	<b>1.055.407.692.114,99</b>	<b>100,00</b>	<b>947.863.893.911,43</b>	<b>100,00</b>	<b>11,35</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

### Transferências e Delegações Concedidas

O grupo Transferências e Delegações Concedidas é formado pelos subgrupos Transferências Intragovernamentais, Outras Transferências e Delegações Concedidas, e Transferências ao Exterior, representando 81,58% do total da classe.

**Tabela 33 - Transferências e Delegações Concedidas**

	R\$				
Subgrupo	2023	AV (%)	2022	AV(%)	AH(%)
Transf. Intragovernament.	860.993.542.379,89	100,00	767.061.012.058,92	100,00	12,25
Outras. Transf. e Deleg. Concedidas	4.978.449,64	-	27.188.764,22	-	(81,69)
Transferências ao Exterior	452.332,06	-	492.103,37	-	(8,08)
<b>Total</b>	<b>860.998.973.161,59</b>	<b>100,00</b>	<b>767.088.692.926,51</b>	<b>100,00</b>	<b>12,24</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

O grupo em questão registra os recursos decorrentes de execução orçamentária e independentes de execução orçamentária, de bens e valores referentes às transações intragovernamentais e intergovernamentais.

Devido ao aumento de repasses, o subgrupo Transferências Intragovernamentais apresentou uma evolução horizontal de 12,24%, se confrontado com o exercício de 2022. No subgrupo em análise, são registrados os repasses financeiros para o FRGPS para pagamento de benefícios previdenciários, Compensações Previdenciárias - COMPREV, RPVs e Precatórios de Benefícios Previdenciários.

### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais é formado pelos subgrupos Benefícios de Prestação Continuada, Aposentadorias e Reformas-RPPS, Pensões-RPPS e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, e representa 9,10% do total da classe.

**Tabela 34 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

	<b>R\$</b>				
<b>Subgrupo</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH(%)</b>
Benef. de Prest. Continuada	89.610.658.545,12	92,51	77.374.566.708,64	91,72	15,81
Aposent. e Reformas - RPPS	5.176.203.941,42	5,34	4.939.583.416,94	5,86	4,79
Pensões - RPPS	2.033.478.975,84	2,10	1.968.931.820,67	2,33	3,28
Outros Benef. Prev. e Assist.	44.764.818,28	0,05	73.123.623,48	0,09	(38,78)
<b>Total</b>	<b>96.865.106.280,66</b>	<b>100,00</b>	<b>84.356.205.569,73</b>	<b>100,00</b>	<b>14,83</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O subgrupo Benefícios de Prestação Continuada é o que possui maior relevância, atingindo 92,51% do total do grupo em questão, e em relação ao período de 2022, demonstra um incremento horizontal de 15,81%, justificado, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal de 8,91%, por meio da Lei 14.663 de 28/08/2023, e pelo crescimento nas concessões de benefícios.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo**

O grupo Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo é constituído pelo subgrupo Incorporação de Passivos, Desincorporação de Ativos, Reavaliação Redução a Valor Recuperado e Ajustes para Perdas e Perdas Involuntárias. Possui a relevância de 8,59% do total da classe.

**Tabela 35 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo**

Subgrupo	R\$				
	2023	AV (%)	2022	AV(%)	AH(%)
Incorporação de Passivos	91.168.568.928,06	99,74	82.192.936.928,40	99,95	10,92
Desincorporação de Ativos	231.776.378,40	0,25	10.736.938,02	0,01	2.058,68
Reav. Red. Valor Rec. Ajust. p/ Perdas	2.623.694,32	-	30.555.810,46	0,04	(91,41)
Perdas Involuntárias	187.263,26	-	765.551,08	-	(75,54)
<b>Total</b>	<b>91.403.156.264,04</b>	<b>100,00</b>	<b>82.234.995.227,96</b>	<b>100,00</b>	<b>11,15</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.

O Grupo em análise demonstrou um avanço horizontal de 11,15% se confrontado ao ano de 2022, devido, principalmente, ao registro dos TEDs (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, lançados no subgrupo Incorporação de Passivos.

**Resultado Patrimonial do Período**

**Tabela 36 - Resultado Patrimonial do Período**

DVP	R\$		
	2023	2022	AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.050.075.640.802,28	928.185.690.402,66	13,13
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.055.407.692.114,99	947.863.893.911,43	11,35
<b>Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)</b>	<b>(5.332.051.312,71)</b>	<b>(19.678.203.508,77)</b>	<b>72,90</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022.





---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

O Resultado Patrimonial do Período apresentou um déficit de R\$ 13,87 bilhões de reais e, se comparado com o resultado de 2022, observa-se uma diminuição do déficit na casa de 72,90%, devido principalmente a evolução das Transferências e Delegações Recebidas.

**Nota 15 - Receita da Folha de Benefícios**

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado. Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IFs contratadas.

Até o exercício financeiro de 2009, o INSS realizava despesa, em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às instituições financeiras. A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as IFs passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago.

Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas, visando à melhoria e garantindo a transparência necessária. Realizou-se então o processo licitatório que culminou com a anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, assim, as instituições financeiras remuneravam o INSS estritamente, no tocante aos valores pagos referentes aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.

Em 2011, novo contrato foi assinado com as IFs, permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrada pelo INSS.

A receita arrecadada é contabilizada, conforme os códigos de GRU para cada leilão: 20029 (1º Leilão nº 07/2009), 20042 (Estoque), 20002 (2º Leilão nº 016/2014) e 28969 (3º Leilão nº 016/2019).

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão, por código de recolhimento de GRU, durante os exercícios de 2023 e 2022.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

**Tabela 37 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento – 2023 e 2022**

	<b>R\$</b>				
<b>Código</b>	<b>2023</b>	<b>AV(%)</b>	<b>2022</b>	<b>AV(%)</b>	<b>AH(%)</b>
20029 - 1º Leilão	235.251.112,08	3,95	219.145.581,70	4,64	7,35
20042 - Estoque	1.020.062.531,34	17,11	939.966.881,14	19,92	8,52
20002 - 2º Leilão	1.269.414.833,22	21,29	1.227.274.867,55	26,01	3,43
28969 - 3º Leilão	3.436.930.571,54	57,65	2.332.575.284,90	49,43	47,34
<b>Total</b>	<b>5.961.659.048,18</b>	<b>100,00</b>	<b>4.718.962.615,29</b>	<b>100,00</b>	<b>26,33</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

O crescimento de 26,33% na arrecadação da Receita da Folha em 2023 deve-se principalmente ao aumento de 47,34% no recolhimento referente ao 3º Leilão, o que ocorreu na maior parte devido ao aumento das concessões realizadas ao longo do ano.

Das receitas provenientes de tarifas, cerca de R\$ 7,64 milhões foram pagos por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, em decorrência de contratações realizadas conforme a IN PRES/INSS 115, de 03 de maio de 2021..

### **Nota 16 – Custo do Empréstimo Consignado**

O respaldo legal para cobrança dos custos incorridos pelo INSS nas operações com consignado está na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 no qual dispõe sobre a autorização para desconto de prestação em folha de pagamento, delegando ao INSS a competência sobre o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados.

*Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social e do benefício de prestação continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, poderão autorizar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) proceda aos descontos referidos no art. 1º desta Lei e, de forma irrevogável e irretroatável, que a instituição financeira na qual recebam os seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS e ouvido o Conselho Nacional de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 14.431, de 2022)*

*§ 1º Para os fins do caput, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:*

*V - o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e*



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Em 2018 foi emitida a Instrução Normativa IN/PRES/INSS nº 100, de 28 de dezembro de 2018, alterando a IN nº 28/2008, determinando que o INSS realizará o levantamento dos seus custos anualmente e realizará a cobrança junto às Instituições Financeiras.

*§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas.*

*§ 2º O custo operacional referido no § 1º do caput será fixado em ato próprio do INSS, publicado anualmente, para fins de cobrança às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, a partir do exercício de 2019.*

*§ 3º O INSS poderá, mediante ato conjunto, delegar à Dataprev a operacionalização da cobrança dos custos referidos neste artigo.*

*§ 4º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições e sociedades de arrendamento mercantil no ano da apuração, em doze parcelas mensais, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil consignados, mediante retenção por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas.*

*§ 5º Os custos específicos, relativos às operações de tecnologia da informação, poderão ser cobrados diretamente pela Dataprev às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, na forma a ser definida pelo ato referido no § 2º deste artigo.*

Após publicação da IN nº 100/2018 o INSS adotou medidas para regulamentar a cobrança dos custos operacionais incorridos a ele. Para isso foi composto um Grupo de Trabalho denominado GT - Custo do Consignado, composto por uma equipe interdisciplinar envolvendo as diretorias da época, instituído por meio da PORTARIA Nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019 no qual resultou no Processo Administrativo nº 00695.000493/2019-25. Essa Portaria previu a duração do GT em 60 dias com possibilidade de prorrogação, conforme prescrevem o art. 5º e 6º. Esse GT teve como objetivo:

*apuração do valor dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras para ressarcimento dos custos operacionais decorrentes das operações de empréstimos consignados na folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como para definir a sua forma de cobrança nos exercícios atual e anteriores.*

No exercício financeiro de 2019 foi emitida a Portaria nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019, no qual instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de apurar os valores dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras como forma de ressarcimento dos custos operacionais incorridos pelo INSS nas operações decorrentes dos empréstimos consignados.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Por meio do grupo de trabalho instituído pela portaria foi estabelecido a metodologia de apuração dos custos a serem ressarcidos e também o início da cobrança. Inicialmente apurou-se o custo dos últimos 5 exercícios financeiros (2014 a 2018). Para isso foi gerado um processo para o custo do exercício de 2018 e outro processo para o custos dos exercícios de 2014 a 2017.

Após esse trabalho inicial, o INSS vem apurando anualmente os custos operacionais das atividades relacionados ao consignado com o objetivo de cobrar junto às Instituições Financeiras que operaram nesse mercado e que utilizam a folha de pagamento do INSS para oferecer seus serviços.

A Tabela 38 apresenta a relação dos processos e o período de apuração do custo do consignado.

**Tabela 38 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado**

		R\$
Período	Processo de Apuração	Valor Apurado
2014 A 2017	35000.003325/2019-47	351.768.021,78
2018	00695.000942/2019-35	71.869.268,56
2019	35014.012905/2020-18	45.289.190,66
2020	35014.137238/2021-58	2.288.328,54
2021	35014.261311/2022-92	16.638.459,28
2022	35014.060205/2023-74	113.776.511,06
<b>Total</b>		<b>601.629.779,89</b>

Fonte: DADEC

Observa-se na Tabela 38 que foram apurados 6 processos do custo do consignado no total de R\$ 601,63 milhões de reais. Parte desse custo foi recebido pelo INSS e outra parcela encontra-se em cobrança.

Deve-se destacar que os créditos a receber pelo INSS junto as instituições financeiras não eram contabilizadas como um ativo até o exercício financeiro de 2021. Fazia-se apenas um controle extracontábil dos valores recebidos e dos valores pendentes de recebimento. Durante o processo de encerramento do exercício 2022 procedemos a contabilização do direito a receber.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Como parcela do custo do consignado apurado já havia sido recolhida pelas Instituições Financeiras, o reconhecimento inicial do direito a receber pelo INSS ocorreu pelo valor líquido, sendo que em relação aos custos anteriores ao exercício financeiro de 2021, a contrapartida do direito a receber foi o Ajuste de Exercício Anteriores e a contrapartida do direito a receber dos custos referente ao exercício de 2021 teve como contrapartida uma conta de Variação Patrimonial Aumentativa – Valor Bruto da Exploração de Bens Direitos e Serviços.

A Tabela 39 apresenta os valores da contabilização inicial do direito a receber junto às Instituições Financeiras referente ao custo do consignado.

**Tabela 39 – Reconhecimento Inicial do Direito a Receber**

				R\$
<b>Período</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Direito Receber</b>	<b>Contrapartida</b>
2014 a 2017	351.768.021,78	1.321.656,78	350.446.365,00	PL
2018	71.869.193,14	71.912.042,98	(42.849,84)	PL
2019	45.289.190,66	44.794.855,63	494.335,03	PL
2020	2.288.328,54	1.551.907,42	736.421,12	PL
2021	16.638.459,27	8.601.352,67	8.037.106,60	VPA
<b>Total</b>	<b>487.853.193,39</b>	<b>128.181.815,48</b>	<b>359.671.377,91</b>	<b>-</b>

Fonte: DADEC

Dos R\$ 487,85 milhões de reais apurados à título de custo do consignado a receber pelas Instituições Financeiras até o exercício financeiro de 2021, somente foram recolhidas por estas o montante de R\$ 128,18 milhões. Dessa forma o valor do registro inicial do direito a receber foi de R\$ 359,67 milhões divididos da seguinte forma:

- Contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ 351,63 milhões;
- Contrapartida em Variação Patrimonial Aumentativa: R\$ 8,04 milhões.

A tabela abaixo apresenta o total recebido por mês do custo do consignado ocorrido durante o exercício financeiro de 2023.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 40 – Saldo Recebido a Título do Custo do Consignado no Exercício**

<b>Mês do Recebimento</b>	<b>R\$ Valor Recebido</b>
janeiro	1.670.592,95
fevereiro	2.944.368,87
março	2.912.488,31
abril	476.484,54
agosto	29.057,42
novembro	37.402,82
setembro	1.339.697,35
dezembro	4.905.605,35
<b>Total</b>	<b>14.315.697,61</b>

Fonte: DADEC

Importante destacar que algumas Instituições Financeiras impugnaram a cobrança do custo do consignado.

O total dos custos do consignados cuja cobrança foi impugnada pelas Instituições Financeiras totalizam R\$ 289.607.678,58. Esse valor corresponde 63,01% do total dos Direitos a Receber reconhecidos no Balanço Patrimonial no total de R\$ 459.604.637,03.

A tabela abaixo demonstra os valores dos custos do consignado apurado nos períodos correspondentes, o valor baixado a título de recebimento e o valor a receber registrado no ativo do INSS.

**Tabela 41 – Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração**

<b>Período</b>	<b>Processo de Apuração</b>	<b>Custo do Consignado Apurado</b>	<b>Custo Recebido</b>	<b>R\$ Custo a Receber</b>
2014 A 2017	35000.003325/2019-47	351.768.021,78	1.321.656,78	350.446.365,00
2018	00695.000942/2019-35	71.913.457,67	71.912.042,98	1.414,70
2019	35014.012905/2020-18	45.420.872,36	45.287.406,96	133.465,40
2020	35014.137238/2021-58	2.446.520,84	2.446.447,62	73,22
2021	35014.261311/2022-92	16.638.465,09	16.638.424,71	40,37



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

2022	35014.060205/2023-74	113.776.511,06	4.924.629,68	109.023.278,34
<b>Total</b>		<b>601.963.848,81</b>	<b>142.530.608,73</b>	<b>459.604.637,03</b>

Fonte: DADEC

A tabela abaixo demonstra o saldo a receber registrado no SIAFI.

**Tabela 42 – Saldo a Receber do Consignado**

<b>Cod. Conta</b>	<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>R\$ AH (%)</b>
113814400	Creditos A Receber De Instituicao Financeira	459.604.637,03	359.671.377,91	27,78

Fonte: DADEC

**Nota 17 - Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário do INSS referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2023 foi elaborado em conformidade ao regime instituído pelo art. 35 da Lei nº 4.320/64, no qual versa que pertencem ao exercício financeiro as "receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas".

O Balanço Orçamentário do INSS, referente ao exercício financeiro de 2023, abrange a execução orçamentária da receita e despesa das entidades que compõe a estrutura administrativa do Órgão, composto por mais de 1.800 (um mil e oitocentas) Unidades Gestoras.

**Resultado Orçamentário**

No exercício financeiro de 2023, O INSS apresentou um déficit orçamentário no total de R\$ 97,21 bilhões, enquanto que em 2022 o déficit foi na ordem de R\$ 84,98 bilhões, representando um aumento de 14,39% de déficit orçamentário, conforme consta na Tabela 43 e Gráfico 03.

**Tabela 43 - Apuração do Déficit Orçamentário por Unidade Orçamentária**

<b>Ano</b>	<b>Cod. UO</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>R\$ Superávit (Déficit)</b>
2023	25103	(212.038,41)	-	-	(212.038,41)
2023	25203	(78.478.941,42)	-	-	(78.478.941,42)
2023	26233	(2.282,08)	-	-	(2.282,08)
2023	26251	(11.054.984,52)	-	-	(11.054.984,52)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Ano	Cod. UO	Despesa Empenhada	Receita Realizada	Dotação Atualizada	Superávit (Déficit)
2023	26267	(784.241,47)	-	-	(784.241,47)
2023	26402	(72.670.332,10)	-	-	(72.670.332,10)
2023	26421	(7.431.165,31)	-	-	(7.431.165,31)
2023	28233	(44.456.108,34)	-	-	(44.456.108,34)
2023	33101	(1.500.325,14)	-	-	(1.500.325,14)
2023	33201	(12.631.087.163,36)	4.615.331.126,02	13.535.422.607,00	(8.015.756.037,34)
2023	35201	(1.427.667,89)	-	-	(1.427.667,89)
2023	37101	(137.862,19)	-	-	(137.862,19)
2023	40101	(11.170.897,00)	-	-	(11.170.897,00)
2023	40201	-	1.395.118.539,15	-	1.395.118.539,15
2023	46201	(9.425,49)	-	-	(9.425,49)
2023	47205	(1.341,69)	-	-	(1.341,69)
2023	53101	(109.800,00)	-	-	(109.800,00)
2023	53207	(136.816,64)	-	-	(136.816,64)
2023	55901	(90.363.336.436,94)	-	-	(90.363.336.436,94)
2023	81101	(887.912,04)	-	-	(887.912,04)
2023	33904	-	4.234,95	904.814.990.915,00	4.234,95
2023	98000	-	1.022.674,71	-	1.022.674,71
<b>Total 2023</b>		<b>(103.224.895.742,03)</b>	<b>6.011.476.574,83</b>	<b>918.350.413.522,00</b>	<b>(97.213.419.167,20)</b>
2022	25101	(76.000,00)	-	-	(76.000,00)
2022	25203	(71.978.270,83)	-	-	(71.978.270,83)
2022	25298	(28.956.839,43)	-	-	(28.956.839,43)
2022	25301	(23.144,56)	-	-	(23.144,56)
2022	25302	(10.601,26)	-	-	(10.601,26)
2022	26251	(7.328.124,61)	-	-	(7.328.124,61)
2022	26267	(544.718,24)	-	-	(544.718,24)
2022	26402	(33.950.583,05)	-	-	(33.950.583,05)
2022	26421	(5.501.780,77)	-	-	(5.501.780,77)
2022	35201	(1.389.376,17)	-	-	(1.389.376,17)
2022	37101	(119.448,76)	-	-	(119.448,76)



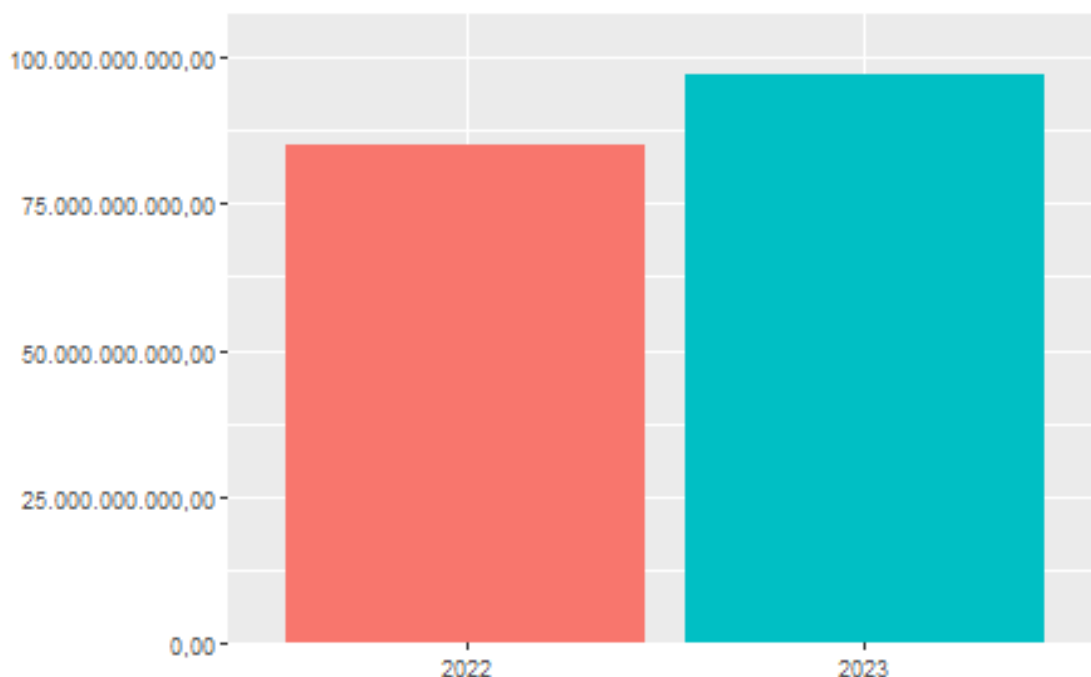


**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

Ano	Cod. UO	Despesa Empenhada	Receita Realizada	Dotação Atualizada	Superávit (Déficit)
2022	40101	(13.261.113,77)	-	-	(13.261.113,77)
2022	40201	(12.098.078.404,17)	4.808.622.161,47	13.846.994.801,00	(7.289.456.242,70)
2022	40206	(3.290,04)	-	-	(3.290,04)
2022	53101	(183.000,00)	-	-	(183.000,00)
2022	53207	(90.110,02)	-	-	(90.110,02)
2022	55901	(77.532.122.928,41)	-	-	(77.532.122.928,41)
2022	40904	-	-	804.530.620.668,00	-
2022	98000	-	461.014,02	-	461.014,02
<b>Total 2022</b>		<b>(89.793.617.734,09)</b>	<b>4.809.083.175,49</b>	<b>1.836.700.827.044,00</b>	<b>(84.984.534.558,60)</b>

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

**Gráfico 3 - Déficit Orçamentário**



Fonte: SIAFI 2023 e 2022

A Unidade Orçamentária do INSS durante o exercício financeiro de 2023 é a 33.201 – Instituto Nacional do Seguro Social, no entanto, cabe destacar que o INSS executou despesas oriundas de outras Unidades Orçamentárias por meio de destaque de créditos orçamentários, em especial da UO – 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social no montante de 90,36 bilhões que, no



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

entanto, não houve a contrapartida de receita orçamentária por essa UO, o que causou a elevação o déficit orçamentário do Órgão INSS.

A Tabela 44 apresenta à conciliação do déficit orçamentário dos Exercícios Financeiros de 2023 e 2022, demonstrando as receitas e despesas que contribuíram para o aumento e a diminuição deste resultado nos exercícios comparados.

**Tabela 44 - Conciliação do Déficit Orçamentário**

				R\$	
Análise	Natureza	Conta	Diferença	AH (%)	
		<b>Déf. Orç. Anterior</b>	<b>(84.984.534.558,60)</b>	<b>-</b>	
Diminuição do Déficit	Receita	Cessão de Direitos	1.240.005.030,14	26,27	
Diminuição do Déficit	Receita	Multas.Adm.Contr.e.Jud.	14.514.545,53	1.321,98	
Diminuição do Déficit	Receita	Inden.Restit.e.Ressar.	1.785.964,86	134,41	
Diminuição do Déficit	Receita	Valores Mobiliários	1.055.866,25	559,14	
Diminuição do Déficit	Receita	Expl.Patr.Imob.do.Estado	334.309,65	6,95	
Diminuição do Déficit	Receita	Demais Receitas Correntes	252.755,79	3,83	
Diminuição do Déficit	Receita	Alienação de Bens Imóveis	76.539,37	-	
		<b>Total</b>	<b>1.258.025.011,59</b>	<b>-</b>	
Diminuição do Déficit	Despesa	Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra)	103.124,16	(35,30)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Ressarc. de Des. de Pes. Req.	207.615,72	(2,38)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Indenizacoes E Restituicoes Trab.	298.839,16	(64,62)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Obrigacoes Trib. e Contrib.	302.000,19	(6,72)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Servicos De Consultoria	342.451,69	(62,72)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Outros Benef.Assist. Serv. Militar	551.668,99	(2,89)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Passagens e Des. c/ Loc.	982.629,60	(2,35)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Indenizacoes E Restituicoes	2.553.698,85	(2,78)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Contratação Por Tempo Det.	3.978.282,90	(100,00)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Contratacao P/Tempo Determinado	25.573.599,99	(100,00)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Outras Des. Variaveis - Pes. Civil	37.658.023,08	(33,59)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Despesas De Exercicios Anteriores	88.453.402,09	(48,84)	
Diminuição do Déficit	Despesa	Serv. de TI e Comunicacao - Pj	92.019.133,82	(17,35)	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Análise</b>	<b>Natureza</b>	<b>Conta</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH (%)</b>
	<b>Total</b>		<b>253.024.470,24</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>			<b>1.511.049.481,83</b>	<b>-</b>
Aumento do Déficit	Receita	Serv.Adm.e.Comerciais.Gerais	(55.631.612,25)	(74,52)
	<b>Total</b>		<b>(55.631.612,25)</b>	<b>-</b>
Aumento do Déficit	Despesa	Obrigacoes Patronais	(5.043,94)	9,89
Aumento do Déficit	Despesa	Contribuicoes	(36.884,15)	8,88
Aumento do Déficit	Despesa	Obras E Instalacoes	(762.925,21)	-
Aumento do Déficit	Despesa	Material de Consumo	(805.947,03)	-
Aumento do Déficit	Despesa	Contrib. Entidades Fechadas de Prev.	(1.196.498,13)	43,28
Aumento do Déficit	Despesa	Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	(2.267.174,05)	4,92
Aumento do Déficit	Despesa	Outros Serv. de Terceiros - PJ	(2.660.979,05)	0,61
Aumento do Déficit	Despesa	Outros Auxílios Financeiros à PF	(3.142.040,60)	-
Aumento do Déficit	Despesa	Outros Serv. de Terceiros - PF	(3.649.118,36)	3,93
Aumento do Déficit	Despesa	Auxilio-Transporte	(5.023.315,22)	29,04
Aumento do Déficit	Despesa	Material De Consumo	(5.668.200,22)	105,61
Aumento do Déficit	Despesa	Sentencas Judiciais	(8.548.623,74)	29,73
Aumento do Déficit	Despesa	Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orç.	(12.845.955,41)	26,71
Aumento do Déficit	Despesa	Serv. de TI E Comunicacao - Pj	(14.994.119,27)	818,97
Aumento do Déficit	Despesa	Diarias - Pessoal Civil	(19.438.312,03)	61,55
Aumento do Déficit	Despesa	Serv. Tecn. Infor. Comum. - PJ	(27.559.264,56)	-
Aumento do Déficit	Despesa	Obrigacoes Patronais - Op.Intra-Orç.	(28.125.639,02)	5,01
Aumento do Déficit	Despesa	Auxilio-Alimentacao	(34.410.611,02)	32,49
Aumento do Déficit	Despesa	Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	(39.481.145,39)	329,72
Aumento do Déficit	Despesa	Equip. e Mat. Permanente	(41.416.128,56)	316,76
Aumento do Déficit	Despesa	Pensoes Especiais	(44.860.171,22)	9,10
Aumento do Déficit	Despesa	Pensoes	(75.890.703,03)	5,33
Aumento do Déficit	Despesa	Locacao De Mao-De-Obra	(80.422.896,89)	11,34
Aumento do Déficit	Despesa	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	(145.934.284,64)	5,79
Aumento do Déficit	Despesa	Após., Reserva Rem. e Reformas	(244.781.253,49)	5,14
Aumento do Déficit	Despesa	Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	(12.840.377.769,06)	16,58



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

<b>Análise</b>	<b>Natureza</b>	<b>Conta</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH (%)</b>
	<b>Total</b>		<b>(13.684.305.003,29)</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>			<b>(13.739.936.615,54)</b>	<b>-</b>
		<b>Déf. Orç. Atual</b>	<b>(97.213.419.167,20)</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI 2023

As receitas orçamentárias que apresentaram aumento de arrecadação no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022, conforme consta na Tabela 44 foram:

- Cessão de Direitos;
- Multas.Adm.Contr.e.Jud.;
- Inden.Restit.e.Ressar.;
- Valores Mobiliários;
- Expl.Patr.Imob.do.Estado;
- Demais Receitas Correntes; e
- Alienação de Bens Imóveis.

O aumento verificado na arrecadação dessas receitas foi na ordem de R\$ 1,26 bilhão.

Por outro lado, a receita orçamentária que apresentou redução na arrecadação durante o exercício financeiro de 2023 comparado com 2022 foi:

- Serv.Adm.e.Comerciais.Gerais.

A diminuição do valor arrecadado com essas receitas foi da ordem de R\$ 55,63 milhões.

A receita com “Cessão de Direitos” é oriunda de leilão da folha de pagamento juntos às Instituições Financeiras. O aumento verificado na arrecadação dessa receita, na ordem de 26,27% foi decorrente do aumento da arrecadação com principal e dos juros do leilão da folha. O valor principal da arrecadação aumentou 26,22% no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022, um montante de R\$ 1,24 bilhões.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

A receita arrecadada a título de “Demais Receitas Correntes” apresentou um aumento de 3,83% no exercício de 2023 comparado com 2022 em virtude do aumento da arrecadação com ônus de sucumbência na ordem de R\$ 0,29 milhões.

A receita com “Valores Mobiliários” corresponde aos pagamentos de juros e correções monetárias decorrentes das remunerações dos saldos dos recursos financeiros não utilizados que se encontram depositados na conta única. Essa espécie de receita apresentou um aumento na arrecadação de R\$ 1,06 milhões no exercício de 2023, um aumento de 559,14% em relação a 2022.

A receita com Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado aumentou 6,95% no exercício de 2023 comparado com 2022. Essa receita é formada pelo recebimento do principal com aluguéis e arrendamentos, que teve um aumento de 6,97% e também pela redução na arrecadação de juros e multas com aluguéis e arrendamentos na ordem de 100,00%. A arrecadação da receita com Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” compõe a fonte própria do Órgão.

Dentre as Despesas orçamentárias que tiveram redução no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022 que merecem destaque foram:

- Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra);
- Ressarc. de Des. de Pes. Req.;
- Indenizacoes E Restituicoes Trab.;
- Obrigacoes Trib. e Contrib.;
- Servicos De Consultoria; e
- Outros Benef. Assist. Serv. Militar.

Em termos agregados, o valor total dos itens de despesa que contribuíram para a redução do déficit orçamentário no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022 foi de R\$ 253,02 milhões, conforme consta na Tabela 44.

---



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

---

Por outro lado, o valor total as Despesas Orçamentárias que tiveram aumento durante o exercício financeiro de 2023 comparado com 2022 foi na ordem de R\$ 13,68 bilhões. Essas despesas foram:

- Obrigacoes Patronais;
- Contribuicoes;
- Obras E Instalacoes;
- Material de Consumo;
- Contrib. Entidades Fechadas de Prev.;
- Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado;
- Outros Serv. de Terceiros - PJ;
- Outros Auxílios Financeirtos à PF;
- Outros Serv. de Terceiros - PF; e
- Auxilio-Transporte.

O aumento no saldo da despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e o aumento com obrigações Patronais, 5,79% e 9,89% respectivamente, foi em contramão a redução da força de trabalho em virtude do aumento das aposentadorias dos servidores do Órgão.

O aumento das despesas com Auxílio Transporte (29,04%) e o aumento com Material de Consumo (105,61%) foram decorrentes, principalmente, do retorno gradual dos serviços ao regime de trabalho presencial.

O aumento da despesa com Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso foi a de maior impacto dentre as despesas orçamentárias que contribuíram para o aumento do Déficit Orçamentário no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022 no total de R\$ 12,84 bilhões, no entanto, cabe destacar que essa despesa é executada pelo INSS por meio de destaque do orçamento do Ministério da Cidadania.

---



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

**Receita Orçamentária**

A Tabela 45 evidencia as contas de Receita do Balanço Orçamentário detalhado ao nível de Espécie de Receita, evidenciando o saldo da Previsão Inicial, Previsão Atualizada e Receita Realizada no exercício financeiro de 2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 45 - Receita Orçamentária**

<b>R\$</b>						
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Origem</b>	<b>Espécie</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Execução (%)</b>
	Receita de Serviços	Serv.Adm.e.Comerciais.Gerais	4.489.545,00	4.489.545,00	19.022.138,07	423,70
	<b>Total</b>		<b>4.489.545,00</b>	<b>4.489.545,00</b>	<b>19.022.138,07</b>	<b>423,70</b>
		Cessão de Direitos	5.339.045.607,00	5.339.045.607,00	5.960.404.225,47	111,64
	Receita Patrimonial	Expl.Patr.Imob.do.Estado	5.870.543,00	5.870.543,00	5.142.836,39	87,60
		Valores Mobiliários	2.086.686,00	2.086.686,00	1.244.702,38	59,65
Receitas Correntes	<b>Total</b>		<b>5.347.002.836,00</b>	<b>5.347.002.836,00</b>	<b>5.966.791.764,24</b>	<b>111,59</b>
		Demais Receitas Correntes	18.727,00	18.727,00	6.858.927,82	36.625,88
	Outras Receitas Correntes	Inden.Restit.e.Ressar.	187.577,00	187.577,00	3.114.721,10	1.660,50
		Multas.Adm.Contr.e.Jud.	1.077.299,00	1.077.299,00	15.612.484,23	1.449,22
	<b>Total</b>		<b>1.283.603,00</b>	<b>1.283.603,00</b>	<b>25.586.133,15</b>	<b>1.993,31</b>
<b>Receita Corrente Total</b>			<b>5.352.775.984,00</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>6.011.400.035,46</b>	<b>112,30</b>
Receita de Capital Total			-	-	76.539,37	-
<b>Total</b>			<b>5.352.775.984,00</b>	<b>5.352.775.984,00</b>	<b>6.011.476.574,83</b>	<b>112,31</b>

Fonte: SIAFI 2023





---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Observa-se na Tabela 45 que houve excesso de arrecadação nas seguintes espécies de receitas orçamentárias apurado pela diferença entre a receita arrecadada e a sua previsão atualizada:

- 'Demais Receitas Correntes' no montante de R\$ 6,84 milhões;
- 'Inden.Restit.e.Ressar.' no montante de R\$ 2,93 milhões;
- 'Multas.Adm.Contr.e.Jud.' no montante de R\$14,54 milhões;
- 'Cessão de Direitos' no montante de R\$ 621,36 milhões; e
- 'Serv.Adm.e.Comerciais.Gerais' no montante de R\$ 14,53 milhões.

Houve frustração na arrecadação das seguintes espécies de receita:

- 'Valores Mobiliários' no montante de R\$ 841,98 mil; e
- 'Expl.Patr.Imob.do.Estado' no montante de R\$ 727,71 mil.

### **Despesa Orçamentária**

A Tabela 46 apresenta as contas de Despesa do Balanço Orçamentário detalhadas ao nível de elemento de despesa, evidenciando o saldo Dotação Inicial, Dotação Atualizada, o saldo empenhado, liquidado e pago no exercício financeiro de 2023. Observa-se que as despesas orçamentárias no exercício financeiro de 2023 foram executadas dentro do limite orçamentário estabelecido.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 46 - Despesa Orçamentária**

							<b>R\$</b>
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Exec. (%)</b>
		Aplicacoes Diretas	55.472.218,13	-	-	-	-
		Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-Orç.	1.100.525,99	-	-	-	-
		Após., Reserva Rem. e Reformas	4.834.902.731,95	5.008.048.353,10	4.983.413.862,31	4.599.867.891,81	103,58
		Contrib. Entidades Fechadas de Prev.	3.961.176,91	3.961.176,91	3.961.176,91	3.609.066,71	100,00
		Despesas De Exercicios Anteriores	11.328.793,13	11.484.806,70	11.070.443,06	10.859.890,13	101,38
		Indenizacoes E Restituicoes Trab.	163.604,11	163.604,11	163.604,11	154.212,49	100,00
	1-Pessoal e Encargos Sociais	Obrigacoes Patronais	56.026,73	56.026,73	56.026,73	56.026,73	100,00
3-Despesa Corrente		Obrigacoes Patronais - Op.Intra-Orç.	589.464.141,54	589.464.141,54	589.449.141,54	589.408.879,17	100,00
		Outras Des. Variaveis - Pes. Civil	266.246.867,50	74.438.380,50	74.438.380,50	59.736.945,84	27,96
		Pensoes	1.457.822.304,56	1.498.846.319,06	1.485.255.442,20	1.378.104.391,00	102,81
		Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	48.356.193,00	48.355.137,69	40.793.137,69	36.711.830,26	100,00
		Sentencas Judiciais	19.545.127,61	20.638.431,70	19.990.355,54	18.438.135,59	105,59
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.666.757.062,84	2.666.757.062,84	2.666.531.763,55	2.398.949.111,19	100,00
<b>Pessoal e Encargos Total</b>			<b>9.955.176.774,00</b>	<b>9.922.213.440,88</b>	<b>9.875.123.334,14</b>	<b>9.095.896.380,92</b>	<b>99,67</b>
3-Outras Despesas Correntes		Aplicacoes Diretas	17.765.980,07	-	-	-	-
		Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-Orç.	1,19	-	-	-	-



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Exec. (%)</b>
		Auxilio-Alimentacao	140.323.835,08	140.323.835,08	140.323.835,08	127.785.925,19	100,00
		Auxilio-Transporte	22.320.762,15	22.320.762,15	22.320.762,15	19.817.277,60	100,00
		Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	-	90.300.181.350,92	89.591.328.531,73	85.515.691.115,10	-
		Contribuicoes	452.332,06	452.332,06	452.332,06	452.332,06	100,00
		Despesas De Exercicios Anteriores	83.703.212,87	79.103.632,06	71.553.139,88	71.133.932,05	94,50
		Diarias - Pessoal Civil	49.111.148,24	51.018.161,70	51.015.961,80	51.011.247,72	103,88
		Indenizacoes E Restituicoes	88.353.456,17	89.425.986,16	87.654.265,87	81.819.021,27	101,21
3-Despesa Corrente		Locacao De Mao-De-Obra	778.673.220,90	789.595.838,59	753.920.193,14	741.990.731,41	101,40
		Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	51.455.265,39	51.455.265,39	11.282.234,73	10.966.757,81	100,00
		Material De Consumo	10.147.497,93	11.035.409,97	4.435.771,93	4.426.738,69	108,75
	3-Outras Despesas Correntes	Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orç.	116.490.224,76	60.945.147,89	54.664.835,58	54.664.835,58	52,32
		Obrigacoes Trib. e Contrib.	4.188.873,18	4.188.873,18	3.681.612,07	3.665.751,57	100,00
		Outros Auxílios Financeiros à PF	303.142.040,60	3.142.040,60	3.014.478,05	2.882.060,15	1,04
		Outros Benef.Assist. Serv. Militar	18.435.208,57	18.516.769,67	17.400.005,74	16.322.158,31	100,44
		Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra)	189.020,00	189.020,00	150.940,10	150.940,10	100,00
		Outros Serv. de Terceiros - PF	373.208.399,55	96.596.889,83	95.745.326,54	88.640.957,06	25,88
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	435.683.160,08	439.091.906,10	376.164.613,22	372.471.512,18	100,78



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Exec. (%)</b>
		Passagens e Des. c/ Loc.	40.572.441,88	40.856.071,85	38.795.240,24	38.390.365,17	100,70
		Pensões Especiais	537.943.627,24	537.943.627,24	503.370.134,46	464.349.240,14	100,00
		Ressarc. de Des. de Pes. Req.	8.510.278,96	8.506.871,24	7.776.511,24	7.053.316,20	99,96
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Sentencas Judiciais	750.960,95	16.660.233,27	16.638.162,16	16.580.886,27	2.218,52
		Serv. Tecn. Infor. Comum. - PJ	27.559.264,56	27.559.264,56	-	-	100,00
		Serv. de TI e Comunicacao - PJ	395.956.494,29	438.419.973,79	336.022.634,66	336.022.634,66	110,72
		Servicos De Consultoria	203.552,39	203.552,39	-	-	100,00
		Transferencias Ao Exterior	0,94	-	-	-	0,00
<b>Outras Despesas Correntes Total</b>			<b>3.505.140.260,00</b>	<b>93.227.732.815,69</b>	<b>92.187.711.522,43</b>	<b>88.026.289.736,29</b>	<b>2.659,74</b>
<b>Despesa Corrente Total</b>			<b>13.460.317.034,00</b>	<b>103.149.946.256,57</b>	<b>102.062.834.856,57</b>	<b>97.122.186.117,21</b>	<b>766,33</b>
		Aplicacoes Diretas	153.562,43	-	-	-	0,00
		Despesas De Exercicios Anteriores	2.067.253,70	2.067.253,70	1.488.067,82	1.488.067,82	100,00
4-Despesa de Capital	4-Investimentos	Equip. e Mat. Permanente	54.490.924,63	54.490.924,63	28.055.393,34	28.012.814,34	100,00
		Material de Consumo	805.947,03	805.947,03	805.947,03	805.947,03	100,00
		Obras E Instalacoes	762.925,21	762.925,21	3.353,09	3.353,09	100,00
		Serv. de TI E Comunicacao - Pj	16.824.960,00	16.824.960,00	221.939,92	221.939,92	100,00
		<b>Investimento Total</b>	<b>75.105.573,00</b>	<b>74.952.010,57</b>	<b>30.574.701,20</b>	<b>30.532.122,20</b>	<b>99,80</b>
<b>Despesa Corrente Total</b>			<b>75.105.573,00</b>	<b>74.952.010,57</b>	<b>30.574.701,20</b>	<b>30.532.122,20</b>	<b>99,80</b>
<b>Total</b>			<b>13.535.422.607,00</b>	<b>103.224.898.267,14</b>	<b>102.093.409.557,77</b>	<b>97.152.718.239,41</b>	<b>762,63</b>

Fonte: SIAFI 2023



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

O percentual de execução de 2.659,74%, constante na Tabela 46, em relação ao Grupo “Outras Despesas Correntes” foi decorrente da execução da despesa com “Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso”, de competência da UO do Ministério da Cidadania, que destaca o crédito orçamentário ao INSS para executar os pagamentos desse tipo de benefício. Além disso, outras despesas apresentaram execução acima da Dotação Atualizada devido ao fato de utilizarem créditos orçamentários de outras Unidades Orçamentárias, tais como o Fundo Nacional de Assistência Social, Ministério da Economia, Advocacia Geral da União, Ministério de Desenvolvimento Regional, Controladoria Geral da União e Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As despesas do Grupo de Natureza de Despesa “Pessoal e Encargos Sociais” que apresentaram execução orçamentária abaixo da Dotação Atualizada foram:

- Outras Des. Variáveis - Pes. Civil (27,96%); e
- Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado (100,00%).

O saldo acumulado da economia de despesa do Grupo ‘Pessoal e Encargos Sociais’ foi na ordem de R\$ 0,19 bilhões.

### **Tipos de Empenho**

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Os empenhos podem ser classificados em três tipos:

- **Ordinário:** tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
- **Estimativo:** empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

- **Global:** empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

A Tabela 47 apresenta a composição dos tipos de empenhos emitidos nos exercícios financeiros de 2023 e 2022. Os empenhos do tipo Estimativo representam 96,23% do total, um aumento de 11,97%.

**Tabela 47 - Tipos de Empenhos Emitidos**

						R\$
Tipo de Empenho	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)	
Estimativo	99.333.514.917,22	96,23	88.714.317.878,77	98,80	11,97	
Ordinário	3.166.599.187,22	3,07	598.737.458,22	0,67	428,88	
Global	724.784.162,70	0,70	480.562.397,10	0,54	50,82	
<b>Total</b>	<b>103.224.898.267,14</b>	<b>100,00</b>	<b>89.793.617.734,09</b>	<b>100,00</b>	<b>14,96</b>	

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

Observa-se na tabela que os empenhos emitidos no INSS são majoritariamente do tipo 'Estimativo'. Os empenhos do tipo Estimativo apresentaram um aumento na ordem de 11,97% no total dos empenhos emitidos no exercício financeiro de 2023 quando comparado com o exercício de 2022. Os empenhos do tipo Global apresentaram um aumento de 50,82%.

### Créditos Adicionais

A Tabela 48 apresenta o montante dos créditos adicionais abertos no exercício.

**Tabela 48 - Créditos Suplementares Abertos no Exercício**

							R\$
Crédito Adicional	Grupo de Despesa	2023	AV (%)	2022	AV (%)	AH (%)	
	1-Pessoal e Encargos Sociais	558.416.449,00	33,17	266.160.639,00	19,75	109,80	
Dotação Suplementar	3-Outras Despesas Correntes	387.844.885,00	23,04	763.001.411,00	56,62	(49,17)	
	4-Investimentos	-	-	5.620.000,00	0,42	(100,00)	
<b>Dotação Suplementar Total</b>		<b>946.261.334,00</b>	<b>56,21</b>	<b>1.034.782.050,00</b>	<b>76,79</b>	<b>(8,55)</b>	
Dotação Extraordinária	3-Outras Despesas Correntes	300.000.000,00	17,82	-	-	-	
<b>Dotação Extraordinária Total</b>		<b>300.000.000,00</b>	<b>17,82</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	



---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

<b>Superávit Financeiro Total</b>	-	35,64	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.683.423.258,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.347.503.184,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24,93</b>

---

Fonte: SIAFI 2023 e 2022

Durante o exercício financeiro de 2023 foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 0,95 bilhões, uma redução de 8,55% em comparação com o exercício financeiro de 2022, conforme consta na Tabela 48.

O crédito extraordinário aberto no exercício foi aprovado por meio da Medida Provisória nº 1.192, de 1º de novembro de 2023, a qual instituiu o Auxílio Extraordinário destinado a pescadores e pescadoras profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego de Pescador Artesanal – Seguro Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte. No entanto, cabe destacar que essa dotação foi descentralizada para o Ministério do Trabalho.

### **Restos a Pagar**

Ao final do exercício financeiro, as despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar Não Processados de acordo com a indicação do ordenador de despesa e seu saldo é controlado por meio de conta específica separadamente dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados.

### **Nota 18 - Restos a Pagar**

Durante o exercício financeiro, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em Restos a Pagar, classificados em Restos a Pagar Processados – RAP e Restos a Pagar Não Processados – RPNP.

### **Restos a Pagar Processados**

Restos a Pagar Processados são despesas empenhadas e liquidadas cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreram, aguardando somente o estágio de pagamento.

A Tabela 49 compreende a execução dos Restos a Pagar Processados no exercício financeiro de 2023, classificado por Grupo de Natureza de Despesa e Natureza de Despesa evidenciando o percentual de execução dessas despesas durante o exercício.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 49 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados**

								<b>R\$</b>
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>RAP Inscrito</b>	<b>RAP Reinscrito</b>	<b>RAP Cancelado</b>	<b>RAP Pago</b>	<b>Execução (%)</b>	
		Apos., Reserva Rem. e Reformas	309.265.765,23	13.337,76	-	309.265.765,23	100,00	
		Contratação P/Tempo Determinado	148.583,00	-	-	148.583,00	100,00	
		Contrib. Entidades Fechadas de Prev.	288.424,20	-	-	288.424,20	100,00	
		Despesas De Exercícios Anteriores	1.476.085,01	-	-	1.476.085,01	100,00	
		Indenizações E Restituições Trab.	18.612,09	-	-	18.612,09	100,00	
3-Despesa Corrente	1-Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orç.	34.654,62	-	-	34.654,62	100,00	
		Outras Des. Variáveis - Pes. Civil	15.526.838,48	-	-	15.526.838,48	100,00	
		Pensões	111.551.510,61	-	16.725,04	111.534.785,57	100,00	
		Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	4.005.316,50	-	-	4.005.316,50	100,00	
		Sentenças Judiciais	1.535.726,99	-	-	1.535.726,99	100,00	
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	207.677.923,23	-	-	207.677.923,23	100,00	
<b>Pessoal e Encargos Total</b>			<b>651.529.439,96</b>	<b>13.337,76</b>	<b>16.725,04</b>	<b>651.512.714,92</b>	<b>100,00</b>	





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>RAP Inscrito</b>	<b>RAP Reinscrito</b>	<b>RAP Cancelado</b>	<b>RAP Pago</b>	<b>Execução (%)</b>
		Auxilio-Alimentacao	8.677.660,25	-	-	8.677.660,25	100,00
		Auxilio-Transporte	1.392.603,95	-	-	1.392.603,95	100,00
		Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	3.336.969.014,19	-	1.948.845,54	3.335.020.168,65	100,00
		Contratação Por Tempo Det.	458,00	-	-	458,00	100,00
		Despesas De Exercicios Anteriores	114.655,14	5.154.097,52	5.005.898,67	113.301,81	43,10
		Diarias - Pessoal Civil	1.654,97	17.278,45	17.278,45	1.526,85	92,26
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Indenizacoes E Restituicoes	6.050.553,95	33.670,89	795,60	6.050.553,95	99,46
		Locacao De Mao-De-Obra	7.245.104,11	5.313.685,37	368,71	7.026.103,90	55,95
		Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	31.300,00	21.250,00	-	31.300,00	59,56
		Material De Consumo	10.606,20	20.675,44	-	10.606,20	33,91
		Obrigacoes Trib. e Contrib.	47.235,20	645,90	27,73	47.207,47	98,65
		Outros Benef.Assist. Serv. Militar	1.112.437,01	28.102,28	-	1.112.437,01	97,54
		Outros Serv. de Terceiros - PF	7.333.836,01	-	-	7.333.836,01	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>RAP Inscrito</b>	<b>RAP Reinscrito</b>	<b>RAP Cancelado</b>	<b>RAP Pago</b>	<b>Execução (%)</b>
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	1.751.949,57	215.855,94	164.931,89	1.625.006,13	90,13
		Passagens e Des. c/ Loc.	100.921,52	14.263,71	2.239,14	98.191,05	86,94
	3-Outras Despesas Correntes	Pensoes Especiais	38.122.182,34	-	-	38.122.182,34	100,00
3-Despesa Corrente		Ressarc. de Des. de Pes. Req.	738.276,08	-	-	738.276,08	100,00
		Sentencas Judiciais	76.937,27	8.515,95	-	76.937,27	90,03
		Serv. de TI e Comunicacao - Pj	63.225.067,33	-	-	63.225.067,33	100,00
		<b>Outras Despesas Correntes Total</b>	<b>3.473.002.453,09</b>	<b>10.828.041,45</b>	<b>7.140.385,73</b>	<b>3.470.703.424,25</b>	<b>99,83</b>
		<b>Despesa Corrente Total</b>	<b>4.124.531.893,05</b>	<b>10.841.379,21</b>	<b>7.157.110,77</b>	<b>4.122.216.139,17</b>	<b>99,85</b>
	4-Investimentos	Equip. e Mat. Permanente	1.720,28	16.643,53	-	1.720,28	9,37
4-Despesa de Capital	4-Investimentos	Obras E Instalacoes	-	145.391,98	-	-	-
		<b>Investimento Total</b>	<b>1.720,28</b>	<b>162.035,51</b>	<b>-</b>	<b>1.720,28</b>	<b>1,05</b>
		<b>Despesa de Capital Total</b>	<b>1.720,28</b>	<b>162.035,51</b>	<b>-</b>	<b>1.720,28</b>	<b>1,05</b>
		<b>Total</b>	<b>4.124.533.613,33</b>	<b>11.003.414,72</b>	<b>7.157.110,77</b>	<b>4.122.217.859,45</b>	<b>99,85</b>

Fonte: SIAFI 2023



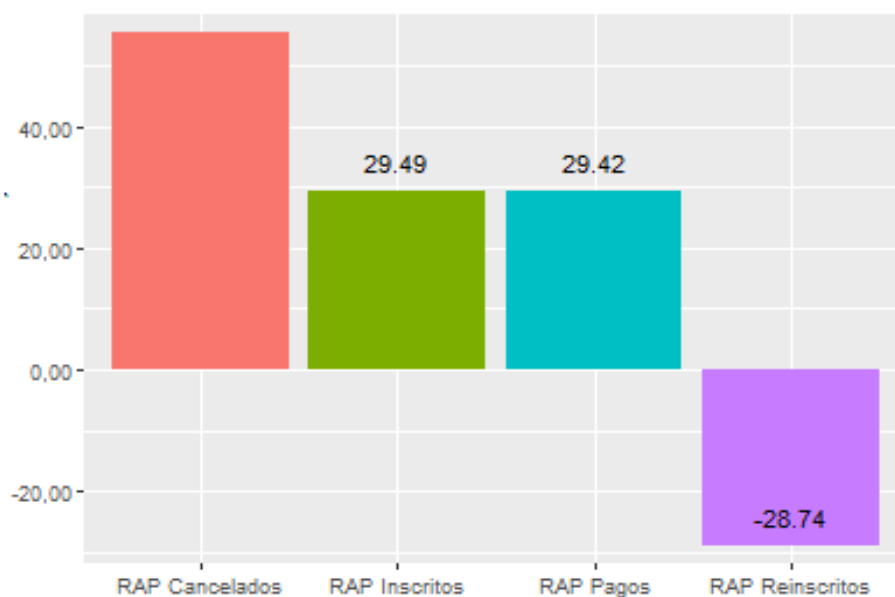
**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

Houve uma execução quase total dos empenhos inscritos e reescritos em RAP Processados durante o exercício financeiro de 2023. A exceção ocorreu nas Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa:

- 4-Investimentos e natureza de despesa Obras E Instalações - 0,00% executado;
- 4-Investimentos e natureza de despesa Equip. e Mat. Permanente - 9,37% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Material De Consumo - 33,91% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Despesas De Exercícios Anteriores - 43,10% executado;
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Locação De Mão-De-Obra - 55,95% executado; e
- 3-Outras Despesas Correntes e natureza de despesa Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat. - 59,56% executado.

O Gráfico 4 evidencia a evolução percentual das despesas orçamentárias inscritas e reinscritas nos exercícios financeiros de 2023 e 2022.

**Gráfico 4 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Processados**





**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Observa-se que houve um aumento de 29,49% no total dos empenhos inscritos em RAP Processados no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022, no entanto, também é possível observar que houve um aumento de 29,42% no total dos pagamentos de RAP Processados no período, contribuindo para que haja a manutenção do nível de endividamento do Órgão oriundo de obrigações reconhecidas a título RAP.

**Restos a Pagar Não Processados**

Os Restos a Pagar Não Processados são despesas empenhadas que ainda não foi finalizado o estágio da liquidação, sendo necessária a indicação pelo Ordenador de Despesa para a efetiva inscrição. Dividem-se em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

- **Restos a Pagar Não Processados a Liquidar** são despesas empenhadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços ainda não foram concluídos.
- **Restos a Pagar Não Processados em Liquidação** são despesas empenhadas em que o credor forneceu os bens ou prestou o serviço, contudo a entrega do bem ou serviço se encontram em fase de análise e conferência.

A Tabela 50 compreende a execução dos Restos a Pagar Não Processados no exercício financeiro de 2023, classificado por Grupo de Natureza de Despesa e Natureza de Despesa evidenciando o percentual de execução dessas despesas durante o exercício.



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

**Tabela 50 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados**

Categoria Econômica	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	RAP Inscrito	RAP Reinscrito	RAP Cancelado	RAP Liquidado	RAP Pago	R\$
								Execução (%)
		Após., Reserva Rem. e Reformas	10.170.245,04	118.084,30	-	78.851,36	78.851,36	0,77
	1-Pessoal e Encargos Sociais	Obrigacoes Patronais - Op.Intra-Orç.	3.840,68	-	-	2.257,50	2.257,50	58,78
		Pensoes	1.694.652,79	-	-	-	-	-
		Ressar. Desp. de Pessoal Requisitado	2.917.490,44	-	-	2.917.490,44	2.917.490,44	100,00
		Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	229.964,88	-	-	88.512,42	88.512,42	38,49
	<b>Pessoal e Encargos Total</b>		<b>15.016.193,83</b>	<b>118.084,30</b>	<b>-</b>	<b>3.087.111,72</b>	<b>3.087.111,72</b>	<b>20,40</b>
		Bem. Mensal ao Defic. e Idoso	77.964.221,56	-	-	27.669.137,24	27.669.137,24	35,49
3-Despesa Corrente		Despesas De Exercicios Anteriores	20.834.130,64	904.244,43	922.730,19	16.647.517,78	16.647.439,64	79,98
		Indenizacoes E Restituicoes	2.314.635,65	1.239.036,55	1.570.265,42	1.205.164,17	1.205.164,17	60,76
		Locacao De Mao-De-Obra	26.134.074,86	25.921.003,65	25.594.056,25	20.166.001,28	20.153.175,82	76,16
	3-Outras Despesas Correntes	Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat.	11.264.746,02	640.625,06	1.523.906,07	7.434.142,29	7.434.142,29	71,61
		Material De Consumo	1.705.043,09	1.653.779,79	1.851.312,52	864.484,29	864.484,29	57,35
		Obrig.Tribut.e Contrib-Op.Intra-Orç.	4.504.000,00	402.310,66	429.135,57	4.477.175,09	4.477.175,09	100,00
		Obrigacoes Trib. e Contrib.	430.449,77	311.898,49	366.555,02	195.054,34	195.054,34	51,90
		Outros Benef.Assist. Serv. Militar	745.539,71	-	38.560,02	647.940,08	647.940,08	91,65
		Outros Serv. Terceiros - PJ (Intra)	4.891,45	228.100,68	228.100,68	4.891,45	4.891,45	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
2023**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>RAP Inscrito</b>	<b>RAP Reinscrito</b>	<b>RAP Cancelado</b>	<b>RAP Liquidado</b>	<b>RAP Pago</b>	<b>Execução (%)</b>
		Outros Serv. de Terceiros - PF	529.323,83	179.536,16	229.801,50	386.193,31	386.193,31	80,62
		Outros Serv. de Terceiros - PJ	75.359.299,40	18.674.066,25	20.227.453,22	36.819.222,41	36.809.213,41	49,87
		Passagens e Des. c/ Loc.	2.101.739,68	591.287,05	726.674,93	1.702.048,96	1.702.043,70	86,56
3-Despesa Corrente	3-Outras Despesas Correntes	Pensoes Especiais	3.927.882,70	-	-	3.802,60	3.802,60	0,10
		Ressarc. de Des. de Pes. Req.	738.276,08	-	-	738.099,38	738.099,38	99,98
		Sentencas Judiciais	121.510,07	-	121.510,07	-	-	-
		Serv. de TI e Comunicacao - Pj	129.088.805,04	20.525.217,89	21.018.495,59	99.035.471,18	99.035.471,18	77,01
		Servicos De Consultoria	-	43.095,30	43.095,30	-	-	-
		<b>Outras Despesas Correntes Total</b>	<b>357.768.569,55</b>	<b>71.314.201,96</b>	<b>74.891.652,35</b>	<b>217.996.345,85</b>	<b>217.973.427,99</b>	<b>61,54</b>
		<b>Despesa Corrente Total</b>	<b>372.784.763,38</b>	<b>71.432.286,26</b>	<b>74.891.652,35</b>	<b>221.083.457,57</b>	<b>221.060.539,71</b>	<b>59,86</b>
4-Despesa de Capital	4-Investimentos	Equip. e Mat. Permanente	8.301.955,02	820.949,32	554.055,35	8.178.308,10	8.178.308,10	95,44
		Obras E Instalacoes	-	1.132,76	1.132,76	-	-	-
		Serv. de TI E Comunicacao - Pj	1.667.780,73	13.489.623,29	11.841.306,44	1.648.316,85	1.648.316,85	49,71
		<b>Investimento Total</b>	<b>9.969.735,75</b>	<b>14.311.705,37</b>	<b>12.396.494,55</b>	<b>9.826.624,95</b>	<b>9.826.624,95</b>	<b>82,68</b>
		<b>Despesa de Capital Total</b>	<b>9.969.735,75</b>	<b>14.311.705,37</b>	<b>12.396.494,55</b>	<b>9.826.624,95</b>	<b>9.826.624,95</b>	<b>82,68</b>
		<b>Total</b>	<b>382.754.499,13</b>	<b>85.743.991,63</b>	<b>87.288.146,90</b>	<b>230.910.082,52</b>	<b>230.887.164,66</b>	<b>60,57</b>

Fonte: SIAFI 2023



**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

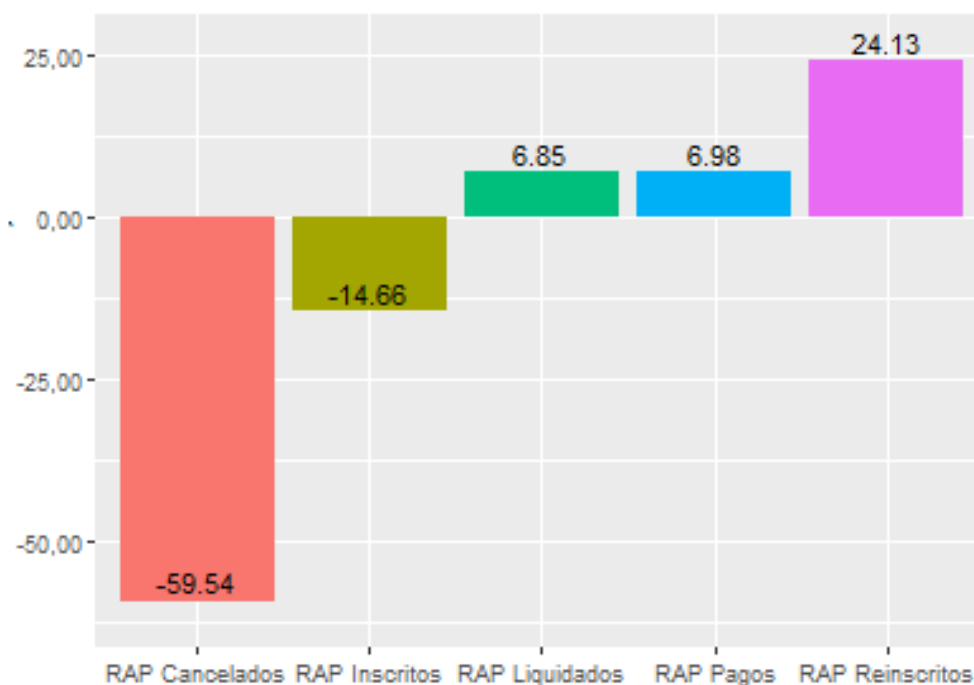
Do total dos empenhos inscritos e reinscritos em RPNP, 18,63% foram cancelados durante o exercício financeiro de 2023 e 49,28% foram pagos.

Em relação ao grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, observa-se uma execução de somente 20,40%. A baixa execução dos empenhos inscritos e reinscritos em RPNP no Grupo “Pessoal e Encargos Sociais” foi devido à não execução das despesas com:

- Pensões - executado 0,00%;
- Apos., Reserva Rem. e Reformas - executado 0,77%;
- Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil - executado 38,49%; e
- Obrigações Patronais - Op.Intra-Orç. - executado 58,78%.

O Gráfico 5 evidencia a evolução percentual das despesas orçamentárias inscritas e reinscritas em RPNP nos exercícios financeiros de 2023 e 2022.

**Gráfico 5 - Evolução Percentual da Inscrição e Execução dos RAP Não Processados**





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS  
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL  
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC  
Coordenação de Contabilidade – CCONT

---

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**  
**2023**

---

Observa-se que houve uma redução de 14,66% no total dos empenhos inscritos em RPNP no exercício financeiro de 2023 comparado com 2022, e um aumento de 6,98% no saldo de RPNP pagos.



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL